



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.009786/2025-31 (VOLUME 1)

Assunto: Credenciamento ao SIS -IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA (IMPI). CNPJ: 01.823.718/0001-40

Interessado: SEGP - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Referência: 00100.096048/2025

Data da autuação: 28/05/2025

Nível de acesso: OSTENSIVO



SIGAD-SF

Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos



SOLICITAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Solicitante	Maria de Jesus Fontenele Veras
Unidade	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SEGP)
Tipo de Processo	Credenciamento de fornecedor
Objeto	Credenciamento ao SIS -IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA (IMPI).CNPJ: 01.823.718/0001-40



SENADO FEDERAL

ANEXO II

MODELO DE CARTA-PROPOSTA

Razão Social: INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS - IMPI	CNPJ: 01.823.718/0001-40
Nome Fantasia: IMPI	Inscrição Estadual: 07.371.855/001-90
Endereço completo Logradouro: SHIS CONJUNTO 05 CHÁCARA 85 CEP: 71.600-620 Nº: 85 Complemento: LAGO SUL	Telefone: 61.9184-6604 E-mail: fabiano@impi.com.br Sítio institucional: www.impi.com.br
Área de Atuação: <input type="checkbox"/> HOSPITALAR; <input type="checkbox"/> DAY CLINIC; <input checked="" type="checkbox"/> AMBULATORIAL; <input type="checkbox"/> EMERGÊNCIA; <input type="checkbox"/> SAÚDES; <input type="checkbox"/> ASSISTÊNCIA DOMICILIAR.	Especificação dos Serviços e Especialidades (pode anexar documento à parte): ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E TRATAMENTO SERIADO DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
Representante Legal (nome conforme contrato social) FRANCISCA SAMPAIO LEÃO	CPF: 487.840.956-87



**SENADO FEDERAL****Responsável Técnico Nome:****DALMO GARCIA LEÃO****Registro no Conselho de Classe: 4453 CRM/DF****CPF: 113.953.461-00****Registro na especialidade:****RG: 143.180 SSP MG****CLÁUDIA SOUZA CARDOSO****Registro no Conselho de Classe: 21566 CRM/DF****CPF: 476.653.941-91****RG: 1773048 – SPTC – GO**



SENADO FEDERAL

1 RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO

NOME	ESPECIALIDADE	CONSELHO	Nº CONSELHO	CPF
ALESSANDRA CORREIA DA SILVA	PSICOLOGIA	CRP/DF	26076	69509719153
ANA JULIA CORTES	PSIQUIATRIA	CRM/DF	21666	8087834674
ANA LIDIA MARTINS	PSICOPEDAGOGIA	OUT/DF	17761	87417669115
ANA KAROLINE ANDRADE	FISIOTERAPIA	CREFITO/DF	380553	2694281192
ANDRESSA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	PSICOLOGIA	CRP/DF	27974	6310995146
ANYA CAIED CARVALHO	PSICOLOGIA	CRP/DF	10341	90046714120
CAIO MAC GINITY DA COSTA	PSICOLOGIA	CRP/DF	22722	4311550111
CARLENE MARIA DIAS TENORIO	PSICOLOGIA	CRP/DF	6273	10203486315
CARLOS EDUARDO PAES LANDIM RAMOS	PSICOLOGIA	CRP/DF	19004	1284756173
CLAUDIA BOSELLI COUTO	PSICOLOGIA	CRP/DF	9001	48276685153
CLAUDIA SOUZA CARDOSO	PSIQUIATRIA	CRM/DF	21566	47665394191
DANNIELLI RODRIGUES CUNHA	PSIQUIATRIA	CRM/DF	23184	99500310104
DEBORA LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA	PSICOLOGIA	CRP/DF	19013	70061130168
DIOGO PERES DA SILVA	PSIQUIATRIA	CRM/DF	24215	344381145
DORALICE OLIVEIRA SAMPAIO	PSICOLOGIA	CRP/DF	17179	32460155115
EVELIN AGUIAR SOARES	FONOAUDIOLOGIA	CRFA/DF	13660	7489604141
FABRICIA LEAL PEREIRA COSTA	PSICOLOGIA	CRP/DF	17932	69922969149
FRANCISCA SAMPAIO LEAO	PSICOLOGIA	CRP/DF	1891	48784095687
GABRIELA BRUNELLI BOFILL	PSICOLOGIA	CRP/DF	3255	45789851134
GILMARA SOUZA G. DOS SANTOS	PSICOLOGIA	CRP/DF	20635	507831144
GUSTAVO BORGES FILHO	PSICOLOGIA	CRP/DF	26143	4559619131
HEMYLLY LUDYMYLA DE SOUZA SILVA	PSICOLOGIA	CRP/DF	19897	1860392121
JANIRLEA LIMA	PSICOLOGIA	CRP/DF	28527	70065489187
JESSICA FIGUEREDO NOVATO	PSIQUIATRIA	CRM/DF	25560	1603076190
JOAO PAULO BARBOSA DE JESUS	PSIQUIATRIA	CRM/DF	25574	95865357115
JOCELI DUARTE FIAMONCINI	FONOAUDIOLOGIA	CRFA/DF	13400	1459807154
JULIANA BANHATTO SOSA VASCONCELOS	PSICOLOGIA	CRP/DF	18951	6405747697
JULIO DE OLIVEIRA LOPES	PSICOLOGIA	CRP/DF	21208	2664482165
JURY RICARDO GOMEZ GARCIA	PSICOLOGIA	CRP/DF	12891	73598364172
KAMILA JAIDA GIMENES GORAYEB	PSICOLOGIA	CRP/DF	23077	5931685189
KAREN VARGAS DE ARAUJO	PSICOLOGIA	CRP/DF	17397	2303131162
KARINE CARVALHO BARROS	PSICOLOGIA	CRP/DF	6001	69576130620
LAFAIETE COUTINHO C. NASCIMENTO	PSICOLOGIA	CRP/DF	18210	46206981568
LARA LIEGE CARMO DO N. MORAIS	TERAP. OCUPAC.	CREFITO/DF	10411	6737254489
LARA RILVE GONCALVES	FONOAUDIOLOGIA	CRFA/DF	9820	1621731138
LIANA MARA DE V. REBOUÇAS	FONOAUDIOLOGIA	CRFA/DF	5517	24220655387
LIDIANE MOREIRA GOMES	PSICOLOGIA	CRP/DF	19012	3021533140
LORENA SAMPAIO RAMOS BORGES	PSICOLOGIA	CRP/DF	25210	6363630150
LORENA SILVA COSTA	PSICOLOGIA	CRP/DF	17476	2588228095




SENADO FEDERAL

MARCA PONTIER DE ALMEIDA	PSICOLOGIA	CRP/DF	7127	64778452100
MARIA EMILIA FRANCO ZANATTA	PSICOLOGIA	CRP/DF	13845	58715053920
MARIELA LOZI DIAS CHAVES	PSIQUIATRIA	CRM/DF	18891	82687650110
MARILIA VIEIRA DA SILVA MEIRA	PSICOLOGIA	CRP/DF	20546	4230082185
MARINA COSTA DE FRANÇA	PSICOLOGIA	CRP/DF	18092	1154319180
MICHELE FABIANE DA ROCHA	PSICOLOGIA	CRP/DF	28931	68864710159
NATALIA GOMES CONSTANCIO	PSICOLOGIA	CRP/DF	17529	240179145
PAOLA VICTOR RODRIGUES	PSICOLOGIA	CRP/DF	18651	53891309104
PAULO MILIONE	PSICOLOGIA	CRP/DF	23462	93996187653
PEDRO HENRIQUE NUNES DE ARAUJO	PSIQUIATRIA	CRM/DF	29153	3375848269
PHELIPE MAXWELL CRUZ MACEDO	PSICOLOGIA	CRP/DF	22866	4724001186
PRISCILA ALVES BORGES	NUTRIÇÃO	CRN/DF	11041	4705609106
PRISCILA LEME TAVANTE	PSIQUIATRIA	CRM/DF	20768	34225669882
RAQUEL BRETAS DE ASSIS HALLACK	PSIQUIATRIA	CRM/DF	32079	7070429681
RAYANA DE FARIA PAZ BONAN BACELAR	PSICOLOGIA	CRP/DF	18123	483600156
ROSANE PEREIRA DE SOUZA	PSICOLOGIA	CRP/DF	14030	86286013172
SARAH SAMMY MOREIRA SAMPAIO	PSICOLOGIA	CRP/DF	17327	99635887191
STELLA DE MORAES LUCIANO DA SILVA	PSICOLOGIA	CRP/DF	25023	5689545139
SUELÍ DA ROCHA GONCALVES	PSICOLOGIA	CRP/DF	16303	38632756753
TAMIRES CARNEIRO DA COSTA	PSICOLOGIA	CRP/DF	22755	5004161330
THAIS PINHEIRO GONÇALVES	PSICOLOGIA	CRP/DF	22141	3607042128
VANESSA LUCIA SUZUKI MARTINS	PSICOLOGIA	CRP/DF	15430	66641004104





SENADO FEDERAL

2 PONTOS DE ATENDIMENTO

Endereço	Horário de atendimento	Telefone	Especialidades
SHIS QI 05 CHÁCARA 85 – LAGO SUL – BRASÍLIA – DF – CEP: 71.600-620	08:00 AS 22H	61.3364-2745	PSIQUIATRIA PSICOLOGIA FONOAUDIOLOGIA FISIOTERAPIA PSICOPEDAGOGIA PSICOMOTRICIDADE PSICOLOGIA ABA NUTRIÇÃO MUSICOTERAPIA HIDROTERAPIA

3 RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXAMES COMPLEMENTARES

EQUIPAMENTO	FINALIDADE
Mind Flex	NEUROMODULAÇÃO
Neurobots EEG	NEUROMODULAÇÃO
Neuroskey	NEUROMODULAÇÃO
Muse 2	NEUROMODULAÇÃO
Óculos RV	NEUROMODULAÇÃO
Neuro Conn - DC Stimulator	NEUROMODULAÇÃO
Neuro Soft - Neuro MS/D Colling Unit	NEUROMODULAÇÃO
Neuro Soft - Estimulador Magnético	NEUROMODULAÇÃO
Neuro Soft - Estimulação Magnética	NEUROMODULAÇÃO
Bio Evolution - Neuro Fitness	NEUROMODULAÇÃO
Bio Evolution - Neuroplay	NEUROMODULAÇÃO
Bio Evolution - Neurometria Funcional	NEUROMODULAÇÃO
Bio Evolution - Neurometria Funcional	NEUROMODULAÇÃO
Bio Evolution - Neurometria Funcional	NEUROMODULAÇÃO
Bio Evolution - Neurometria Funcional	NEUROMODULAÇÃO

4 DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITO DOS PAGAMENTOS PELO SIS

Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 3478-9	Conta corrente: 78318-8
------------------------	-----------------	-------------------------

Vem solicitar o credenciamento desta empresa para prestação de serviços junto ao Senado Federal para:

(X) prestação de serviços de assistência à saúde no Distrito Federal, conforme relação constante no Anexo X, aos beneficiários inscritos do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal – SIS, aos senadores e seus dependentes, ex-senadores e respectivos





SENADO FEDERAL

cônjuges, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, consoante Ato da Comissão Diretora nº 9, de 1995 e alterações posteriores, Ato da Comissão Diretora 14/2022 - Anexo V.

() prestação de serviços descritos no programa de Exames Periódicos de Saúde (EPS)





SENADO FEDERAL

no DF aos servidores do SENADO referenciados à avaliação de saúde pela equipe técnica.

Declara total concordância com as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes das Tabelas praticadas pelo Sistema Integrado de Saúde – SIS.

Declara serem verdadeiras as informações fornecidas e compromete-se a informar ao Senado Federal, de imediato, quaisquer alterações que vierem a ocorrer.

Declara que cumpre todos os requisitos exigidos pelas normas em vigor para funcionamento de serviços de atenção à saúde e que todos os profissionais disponibilizados para prestação dos serviços que trata o **Edital de Credenciamento nº01/2024** são devidamente habilitados, registrados no Conselho de Classe respectivo e, quando legalmente exigível, com especialização nas respectivas áreas, bem como apresenta toda a documentação exigida para habilitação.

Brasília 25 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br FRANCISCA SAMPAIO LEAO
 Data: 25/06/2025 13:47:34-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome (s) e assinatura (s) do (s) representante (s) legal (ais) da empresa





SENADO FEDERAL

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (EMPREGADO MENOR)

O INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS - IMPI,
CNPJ nº 01.823.718/0001-40, estabelecida em SHIS QI 05 CHÁCARA 85 – LAGO SUL BRASÍLIA-DF, CEP: 71.600-620, **DECLARA**, sob as penas da Lei, **não possuir em seu quadro** empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e empregado menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 14.133/2021.

BRASÍLIA – DF 11 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 FRANCISCA SAMPAIO LEÃO
 Data: 11/09/2025 10:02:45-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCA SAMPAIO LEÃO





SENADO FEDERAL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 14º da lei nº 14.133/2021

A empresa INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS - IMPI, CNPJ nº 01.823.718/0001-40 com logradouro à SHIS QI 05 CHÁCARA 85 – LAGO SUL – BRASÍLIA-DF, CEP: 71.600-620, por intermédio de seu representante legal, Sr(a). FRANCISCA SAMPAIO LEÃO, portador(a) do RG nº 230458, expedido por SSP-DF e do CPF nº 487.840.956-87, declaro estar ciente acerca da vedação de credenciamento de instituição que tenha servidor do Senado Federal ou prestador de serviço contratado pelo Senado Federal como proprietário, acionista ou sócio, sob risco de descredenciamento, conforme art. 14º da lei nº 14.133/2021 e regulamento administrativo do Senado Federal.

BRASÍLIA-DF 10 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br FRANCISCA SAMPAIO LEAO
 Data: 10/09/2025 12:02:30-0300
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

FRANCISCA SAMPAIO LEÃO



SENADO FEDERAL

ANEXO V

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ART.63, INCISO IV DA LEI 14.133/2021

A empresa INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS -IMPI, CNPJ nº 01.823.718/0001-40, sediada em SHIS QI 05 CHÁCARA 85 – LAGO SUL – BRASÍLIA-DF, CEP: 71.600-620, **DECLARA** que, até a presente data, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília, DF 10 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente

FRANCISCA SAMPAIO LEAO
 Data: 10/09/2025 12:02:30-0300
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

FRANCISCA SAMPAIO LEÃO




SENADO FEDERAL

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DE
SEUS ANEXOS**

A empresa INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS - IMPI, CNPJ nº 01.823.718/0001-40 com logradouro à SHIS QI 05 CHÁCARA 85 – LAGO SUL – BRASÍLIA-DF, CEP: 71.600-620, por intermédio de seu representante legal, Sr(a). FRANCISCA SAMPAIO LEÃO, portador(a) do RG nº 230458, expedido por SSP-DF e do CPF nº 487.840.956-87, DECLARA que examinou criteriosamente os termos do Edital de Credenciamento nº 01/2024 e da minuta de contrato anexada ao referido edital e julgou-os suficientes para a elaboração da Carta-Proposta, nos termos do referido edital, observados todos os detalhamentos e requisitos estabelecidos.

DECLARA, ainda, estar de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e das demais normas e regulamentos do SENADO que regem a presente contratação.

BRASÍLIA-DF 10 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente



FRANCISCA SAMPAIO LEÃO
Data: 10/09/2025 12:02:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCA SAMPAIO LEÃO





SENADO FEDERAL

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa **INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS - IMPI**, CNPJ nº 01.823.718/0001-40, sediada em SHIS QI 05 CÁCARA 85, Lago Sul, Brasília-DF, **DECLARA** que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de credenciamento objeto do Edital de Credenciamento nº 01/2024 e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília - DF, 10 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br FRANCISCA SAMPAIO LEAO
Data: 10/09/2025 12:02:30-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Nome (s) e assinatura (s) do (s) representante (s) legal (ais) da empresa





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº.	CNPJ	Inscrição	Validade
998	01.823.718/0001-40	24/04/1997	24/04/2026
Razão Social	Nome Fantasia		
IMPI - INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA		IMPI	
Endereço	Município / UF	CEP	
SHIS QI 05 CHÁCARA 85 UNIDADE B - LAGO SUL	BRASÍLIA/DF	71600-620	
Diretor Técnico	Classificação		
4453 - DALMO GARCIA LEAO	AMBULATÓRIO (POLICLÍNICA/CENTRO MÉDICO/CENTRO DE		

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 24/04/2026. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. 21eed07c66066241e6f30a854d40311957e65052

Emitida eletronicamente via internet em **02/04/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-DF: <http://www.crmdf.org.br/>



Emissão do Documento

31/03/2025 11:30:21

DADOS DA EMPRESA**Nome da Empresa:**

IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA

Endereço do Empreendimento:

SETOR SHIS QI 05, CHACARA 85, UNIDADE B, S/N, SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL, RA LAGO SUL, 71600-620, BRASILIA

Consulta por QR Code

portalservicos.jucis.df.gov.br


Número de Registro: 53201245128 **CNPJ:** 01.823.718/0001-40
Inscrição Estadual:
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Porte da Empresa: OUTROS

MEI: NÃO
PARECER DA VIABILIDADE**Restrições:**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, conforme recurso administrativo. Verifique o campo complemento.

Complemento da Análise do Endereço:

Deferida conf. Art. 82 da Lei Complementar nº 948/2019, suas alterações e Nota Técnica nº 1/2021-SEGOV/AJL/UNAC, processo nº 00146-00001244/2019-73.

Área Utilizada (m²):

253,0

Área Total Edificação (m²):

253,0

Utiliza área Pública:

() Sim (X) Não

Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:

() Sim (X) Não

Dias de**Horário**

Sábado	08:00h às 13:00h
Quinta-feira	08:00h às 22:00h
Sexta-Feira	08:00h às 22:00h
Segunda-Feira	08:00h às 22:00h
Terça-Feira	08:00h às 22:00h
Quarta-Feira	08:00h às 22:00h

Atividade Principal

- 8630-5/02 Atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de exames complementares

Complemento

SEI N00146-00001244/2019-73

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, conforme recurso administrativo. Verifique o campo complemento.

Complemento da análise

Deferida conf. Art. 82 da Lei Complementar nº 948/2019, suas alterações e Nota Técnica nº 1/2021-SEGOV/AJL/UNAC, processo nº 00146-00001244/2019-73.

Acesse o certificado no site <https://portalservicos.jucis.df.gov.br/licenciamento-web> informando o CNPJ e o código o4ggzL

Emissão do Documento

31/03/2025 11:30:21

Atividades Secundárias

- 8660-7/00 Atividades de apoio a gestao de saude

Complemento

SEI N00146-00001244/2019-73

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, conforme recurso administrativo. Verifique o campo complemento.

Complemento da análise

Deferida conf. Art. 82 da Lei Complementar nº 948/2019, suas alterações e Nota Técnica nº 1/2021-SEGOV/AJL/UNAC, processo nº 00146-00001244/2019-73.

- 8650-0/04 Atividades de fisioterapia

Complemento

SEI N00146-00001244/2019-73

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, conforme recurso administrativo. Verifique o campo complemento.

Complemento da análise

Deferida conf. Art. 82 da Lei Complementar nº 948/2019, suas alterações e Nota Técnica nº 1/2021-SEGOV/AJL/UNAC, processo nº 00146-00001244/2019-73.

- 8650-0/05 Atividades de terapia ocupacional

Complemento

SEI N00146-00001244/2019-73

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, conforme recurso administrativo. Verifique o campo complemento.

Complemento da análise

Deferida conf. Art. 82 da Lei Complementar nº 948/2019, suas alterações e Nota Técnica nº 1/2021-SEGOV/AJL/UNAC, processo nº 00146-00001244/2019-73.

- 8630-5/03 Atividade medica ambulatorial restrita a consultas

Complemento

SEI N00146-00001244/2019-73

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, conforme recurso administrativo. Verifique o campo complemento.

Complemento da análise

Deferida conf. Art. 82 da Lei Complementar nº 948/2019, suas alterações e Nota Técnica nº 1/2021-SEGOV/AJL/UNAC, processo nº 00146-00001244/2019-73.

- 8650-0/06 Atividades de fonoaudiologia

Complemento

SEI N00146-00001244/2019-73

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, conforme recurso administrativo. Verifique o campo complemento.

Complemento da análise

Deferida conf. Art. 82 da Lei Complementar nº 948/2019, suas alterações e Nota Técnica nº 1/2021-SEGOV/AJL/UNAC, processo nº 00146-00001244/2019-73.



ide o certificado no site <https://portalservicos.jucis.df.gov.br/licenciamento-web> informando o CNPJ e o código 04ggzL

Emissão do Documento

31/03/2025 11:30:21

- 8650-0/02 Atividades de profissionais da nutrição

Complemento

SEI N00146-00001244/2019-73

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, conforme recurso administrativo. Verifique o campo complemento.

Complemento da análise

Deferida conf. Art. 82 da Lei Complementar nº 948/2019, suas alterações e Nota Técnica nº 1/2021-SEGOV/AJL/UNAC, processo nº 00146-00001244/2019-73.

- 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise

Complemento

SEI N00146-00001244/2019-73

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, conforme recurso administrativo. Verifique o campo complemento.

Complemento da análise

Deferida conf. Art. 82 da Lei Complementar nº 948/2019, suas alterações e Nota Técnica nº 1/2021-SEGOV/AJL/UNAC, processo nº 00146-00001244/2019-73.

LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES**INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM****Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	23/08/2027
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	23/08/2027

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional

Observe o certificado no site <https://portalservicos.jucis.df.gov.br/licenciamento-web> informando o CNPJ e o código o4ggzL

Emissão do Documento

31/03/2025 11:30:21

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	10/08/2026
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	10/08/2026
8630-5/03	Atividade medica ambulatorial restrita a consultas	31/03/2028
8630-5/02	Atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de exames complementares	28/03/2026

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8660-7/00	Atividades de apoio a gestao de saude
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutricao
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanalise

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBM

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8630-5/02	Atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de exames complementares
8630-5/03	Atividade medica ambulatorial restrita a consultas
8660-7/00	Atividades de apoio a gestao de saude
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutricao
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanalise
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional

Observe o certificado no site <https://portalservicos.jucis.df.gov.br/licenciamento-web> informando o CNPJ e o código o4ggzL

Emissão do Documento

31/03/2025 11:30:21

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8630-5/02	Atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de exames complementares
8630-5/03	Atividade medica ambulatorial restrita a consultas
8660-7/00	Atividades de apoio a gestao de saude
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutricao
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanalise
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8630-5/02	Atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de exames complementares
8630-5/03	Atividade medica ambulatorial restrita a consultas
8660-7/00	Atividades de apoio a gestao de saude
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutricao
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanalise
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional

Observe o certificado no site <https://portalservicos.jucis.df.gov.br/licenciamento-web> informando o CNPJ e o código o4ggzL



Emissão do Documento

31/03/2025 11:30:21

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8630-5/02	Atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de exames complementares
8630-5/03	Atividade medica ambulatorial restrita a consultas
8660-7/00	Atividades de apoio a gestao de saude
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutricao
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanalise
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8630-5/02	Atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de exames complementares
8630-5/03	Atividade medica ambulatorial restrita a consultas
8660-7/00	Atividades de apoio a gestao de saude
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutricao
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanalise
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional

Observe o certificado no site <https://portalservicos.jucis.df.gov.br/licenciamento-web> informando o CNPJ e o código o4ggzL

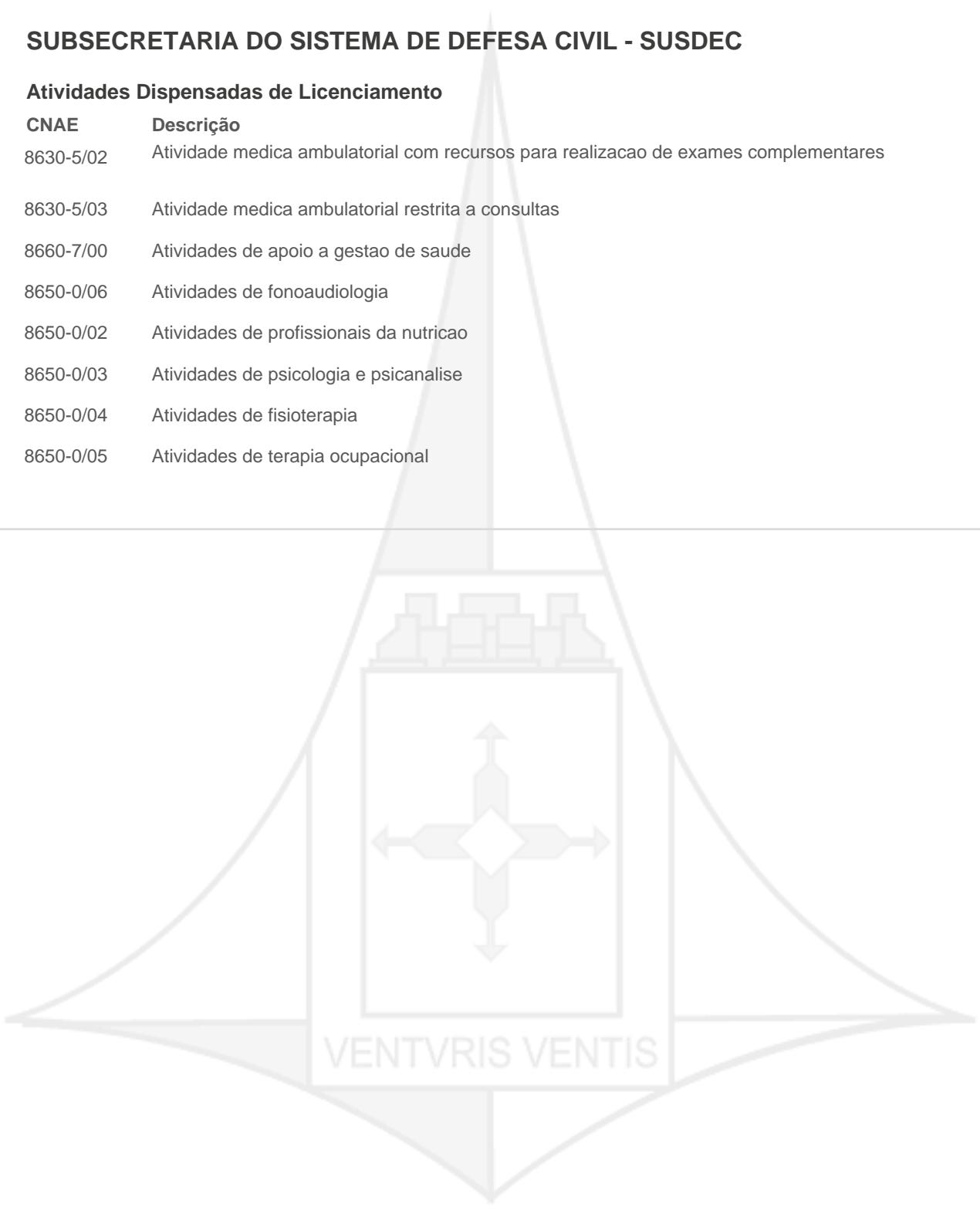


Emissão do Documento

31/03/2025 11:30:21

SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
8630-5/02	Atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de exames complementares
8630-5/03	Atividade medica ambulatorial restrita a consultas
8660-7/00	Atividades de apoio a gestao de saude
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutricao
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanalise
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional



VENTVRIS VENTIS

ide o certificado no site <https://portalservicos.jucis.df.gov.br/licenciamento-web> informando o CNPJ e o código o4ggzL



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

[Titular] [Substituto]

1. QUALIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

CPF/CNPJ 01.823.718/0001-40	CFDF (*) 07.371.855/001-90	CNES (*) 3067378
NOME OU RAZÃO SOCIAL IMPI- INST. DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS S/C LTDA		
ENDEREÇO COMPLETO SHI/SUL QI 05 CHÁCARA 85 UNIDADE B - LAGO SUL		

(*) QUANDO APPLICÁVEL

2. QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CPF 113.953.461-00	Nº CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR M.143.180	SSP-MG	Nº INSCRIÇÃO/CONSELHO 4453
NOME DALMO GARCIA LEÃO			
FORMAÇÃO PROFISSIONAL MÉDICO		ESPECIALIZAÇÃO ANESTESIOLOGIA	
E-MAIL impi@impi.com.br	TELEFONE (S) (61)3364-2745	(61)99620-282	CELULAR
RESPONSABILIDADE TÉCNICA ASSUMIDA QUANTO AO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO:	(<input type="checkbox"/>) TOTAL	(<input type="checkbox"/>) PARCIAL,	PELO SEGUINTE SETOR/PROCESSO DE TRABALHO:

Aos 24 dias do mês de JANEIRO do ano de 2025, DECLARO junto à autoridade sanitária competente, que **ASSUMO A RESPONSABILIDADE TÉCNICA** do estabelecimento e/ou na minha área de atuação, nos termos deste documento e do que consta no Processo de Licenciamento Sanitário, requerido pelo estabelecimento acima qualificado.

Ao firmar o presente TERMO, comprometo-me como profissional legalmente habilitado(a), a cumprir e fazer cumprir as disposições legais regulamentadoras de minha área de atuação, de acordo com o Código de Saúde aprovado pela Lei distrital nº 5.321/2014 e as demais normas específicas do âmbito profissional e da legislação sanitária vigente.

DECLARO, AINDA, QUE:

- | | |
|----------|--|
| 1 | Estou ciente de que o desligamento da empresa ou a alteração dos dados informados no processo de licenciamento sanitário, devem ser, de imediato, comunicados oficialmente à autoridade sanitária local, sob pena de responder administrativamente, sem prejuízo de outras sanções de natureza civil e criminal aplicáveis; |
| 2 | Não estou impedido(a) para o exercício da profissão junto ao Conselho Profissional; |
| 3 | <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO ASSUMO responsabilidade técnica por outro estabelecimento no Distrito Federal;</p> <p>(<input type="checkbox"/>) ASSUMO, cumulativamente, a responsabilidade técnica pelo(s) estabelecimento(s):</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Nome do Estabelecimento: b. CNPJ: c. Endereço: d. Horário em que estará à disposição do mesmo: |

Prazo de validade deste termo: **INDETERMINADO**.

Documento assinado digitalmente



DALMO GARCIA LEAO

Data: 30/01/2025 10:38:27-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO LAGO SUL

SHIS QI 13, LOTE "F" AE SN - Brasília - DF - CEP: 71.635-013

Telefone: (61)3449-4510

Email: lagosul.geaf@saudedf.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

Certidão de Direção Técnica

Certifico para os devidos fins, que o estabelecimento **IMPI - INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA**, nome fantasia **IMPI**, registro nº **998**, tipo de inscrição **DEFINITIVA - REGULAR**, sito a **SHIS QI 05 CHÁCARA 85 UNIDADE B - LAGO SUL**, na cidade de **BRASÍLIA/DF**, está funcionando sob a Direção Técnica do(a) Dr(a) **DALMO GARCIA LEAO**, inscrito com o CRM nº **4453**.

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. [2ce3bec3965343389c69293225315e99a2929da9](#)

Emitida eletronicamente via internet em **10/09/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-DF**: <http://www.crmdf.org.br/>



(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documentos de identidade emitidos pelo Conselho Federal de Medicina - C.R.M. nº 4453/77

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
DISTRITO FEDERAL

NOME: DALMO GARCIA LEAO

DATA DE NASCIMENTO: 28/09/1952

PLASTIFICO

ASSINATURA DO PORTADOR: *Dalmo Garcia Leao*

CRM/Nº: 4453	DATA DE INSCRIÇÃO: 08/07/1982
VIA:	DATA DE NASCIMENTO: 28/09/1952

PLAUSÃO: ONOFRE GARCIA LEAO

ASSINATURA DO PRECEDENTE: *Elza Teles Garcia Leao*

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

ELZA TELES GARCIA LEAO

NATURALIDADE: IGUATAMA-MG

RG: M-143180/SSP-MG

DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/10/1971

TÍTULO DE ELEITOR: 102612003

SEÇÃO: 34

ZONA: 001

CPF: 11395346100

LOCAL, DATA DE EXPEDIÇÃO: BRASILIA-DF - 01/10/2010

P R O I D O P L A S T I C A R

4 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília

CRS Quinta 505 Bloco C Edifício 1203 CEP: 70350-530 Brasília - DF

Fone: (61) 3799-4515 | www.cartoriojk.com.br

CARTÓRIOK

Consultar selos: www.tjdf.jus.br
147 - Sel: TJDFT20170011164944PLFL

AUTENTICACÃO

Dalmo Garcia Leao

AA 859650

QR CODE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

651567932

651567932

BRASILIA-DISTrito FEDERAL, DF

00206967021

VALOR: 30/04/1978

PERMISSÃO: ACC CAT: MAR: ALB

DATA DE EMISSÃO: 15/10/2017

VALIDADE: 30/04/1978

ASSINATURA DO PORTADOR: *Elza Teles Garcia Leao*

ASSINATURA DO PRESIDENTE: *Dalmo Garcia Leao*

ASSINATURA DO CARTÓRIO: *JvP/3*

DATA DE EMISSÃO: 18/10/2012

44157380566

DP730276031

OBSEVAÇÕES: A

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília

CRS Quinta 505 - Bloco C - Edifício 1203 - CEP: 70350-530 - Brasília - DF

Fone: (61) 3799-4515 | www.cartoriojk.com.br

CARTÓRIOK

Consultar selos: www.tjdf.jus.br
147 - Sel: TJDFT20170011164937BBKO

AUTENTICACÃO

Dalmo Garcia Leao

A 859649

QR CODE

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Brasília-DF, 13 de Julho de 2017

JOAO RIBEIRO DA SILVA

ESCREVENTE NOTARIAL

Consultar selos: www.tjdf.jus.br
147 - Sel: TJDFT20170011164944PLFL

DALMO GARCIA LEÃO

Médico Anestesiologista – CRM: 4453 DF

RG: M 1- 143 180 (SSP/MG)

CPF Nº 113.953.461-00

SHIS QI 05, Chácara 85, Casa A – Brasília/DF

Tels: (0xx61) 3364-2745 | (0xx61) 99966-0282

[dalmogleao@gmail.com.](mailto:dalmogleao@gmail.com)

1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- Ensino Superior: Medicina - Universidade de Brasília-DF
- ✓ Período: Janeiro de 1972 à Julho de 1976

- Pós Graduação: Programa de Residência Médica: Universidade de Brasília-DF
- ✓ Período: Março de 1984 à Fevereiro de 1986

2 - CURSOS EXTRACURRICULARES:

- Curso Popular de Cooperativismo: Colégio Agrícola de Bambuí – MG
- ✓ Período: 25/09/69 à 03/10/69

- VIII Ciclo de Palestras de Ginecologia e Obstetrícia - Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia de Brasília-DF
- ✓ Período: 26 à 28/05/76

3 - CURSOS DE EXTENSÃO:

- Curso de Atualização em Perinatalogia – UNB
- ✓ Período: 31/05/76 à 11/06/76

- Fundamentos Científicos de Anestesiologia – UNB
- ✓ Período: 25/07/85 à 01/08/85

4 - ATIVIDADES MÉDICAS:

- Médico do Hospital Regional Getúlio Vargas de Aragarças - GO
- ✓ Período: 09/76 à 11/76

- Gineco-Obstetra e Anestesista do Hospital Senhora Aparecida de Luz – MG
- ✓ Período: 11/76 à 04/82

- Gineco-Obstetra da FHDF
- ✓ Período: 05/82 à 03/83

- Clínico Geral do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção Civil e do Mobiliário de Brasília-DF
- ✓ Período: 06/82 à 01/84



- Anestesiologista da FHDF
 - ✓ Período: 03/83 à 06/2009
- Médico Militar no Hospital das Forças Armadas – DF
 - ✓ Período: 1984 à 1985, cursando concomitantemente o PRM de anestesiologia
- Anestesiologista do Hospital das Forças Armadas- DF
 - ✓ Período: 18/03/1986 à 06/08/1992
- Anestesiologista do Governo do Distrito Federal
 - ✓ Período: 1985 à 1989
- **Anestesiologista na iniciativa privada: 1986 até a presente data**

5 - ATIVIDADES DOCENTES:

- Monitor de Introdução à Física no 1º Sem. - UNB
 - ✓ Período: 1973
- Professor de Ciências da FEDF no 1º Sem. - UNB
 - ✓ Período: 1976
- Professor Assistente da Universidade Católica de Minas Gerais Extensão de Luz -MG
 - ✓ Período: 02/77 à 08/81
- Preceptor do Programa de Residência Médica em Anestesiologia do Convênio UNB/Hospital das Forças Armadas
 - ✓ Período: de 1986 à 1989
- Instrutor do CET/SBA da UNB
 - ✓ Período: de 1988 à 1992
- Professor Substituto da UNB na área de Anestesiologia
 - ✓ Período: 1989
- Coordenador da Residência Médica no Hospital das Forças Armadas na área de Anestesiologia
 - ✓ Período: de 1988 à 1992
- Instrutor do CET/SBA do Hospital de Base de Brasília, Hospital das Forças Armadas e Hospital Regional da Asa Norte
 - ✓ Período: 1990 à 1992



- Fundador e Responsável pelo CET/SBA do Hospital Regional da Asa Norte/Hospital das Forças Armadas
- ✓ Período: 1993 à 2009

6 - CARGOS DE COMANDO:

- Chefia do Departamento Técnico Profissional do Hospital Regional Getúlio Vargas
- ✓ Período: 10/76 à 11/76
- Chefe do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Senhora Aparecida
- ✓ Período: 11/76 à 04/82
- Diretor Clínico do Hospital Senhora Aparecida
- ✓ Período: 04/80 à 04/82
- Coordenador da Residência Médica no Hospital das Forças Armadas na área de Anestesiologia
- ✓ Período: de 1988 à 1992
- Responsável pelo CET/SBA do Hospital Regional da Asa Norte/Hospital das Forças Armadas
- ✓ Período: de 1993 à 2009
- Responsável técnico: IMPI – Instituto de Medicina e Psicologia Integradas
- ✓ Período: até a presente data

7 - CARGOS DE CONFIANÇA:

- Função de Assessoramento Superior do EMFA
- ✓ Período: 02/86 à 04/86

8 - CONCURSOS PÚBLICOS:

- Professor Classe C da Fundação Educacional do DF em 1975
- Concurso à FHDF- Ginecologia e Obstetrícia em 1982
- Concurso à PMDF- Ginecologia e Obstetrícia em 1982
- Concurso e FHDF- Anestesiologia em 1983
- Concurso ao GDF-Anestesiologia em 1985
- Concurso ao DASP-Anestesiologia em 1985

9 - MEMBRO DE BANCAS EXAMINADORAS:

- Bancas para Seleção ao PRM do Hospital das Forças Armadas
- ✓ Período: 1986 à 1991
- Bancas para Seleção ao PRM do Hospital de Base do DF
- ✓ Período: 1989



- Bancas para Seleção de Anestesiologistas ao Quadro Permanente da FHDF
 - ✓ Período: 1990, 1992 e 1994
- Presidente das Bancas para Seleção ao PRM do Hospital Regional da Asa Norte
 - ✓ Período: de 1992 à 1995
- Examinador Silente da Prova ao Título Superior em Anestesiologia
 - ✓ Período: 1992

10 - PARTICIPAÇÃO EM SIMPÓSIOS, JORNADAS E CONGRESSOS:

- - XXXII Congresso Brasileiro de Anestesiologia – Salvador-BA
 - ✓ Período: 20 à 25/10/1985
- XXXIII Congresso Brasileiro de Anestesiologia – Florianópolis-SC
 - ✓ Período: 23 à 28/11/1986
- XXXIV Congresso Brasileiro de Anestesiologia – Rio de Janeiro-RJ
 - ✓ Período: 01 à 06/11/1987
- XXXV Congresso Brasileiro de Anestesiologia – Belém-PA
 - ✓ Período: 27/11 à 02/12/1988
- XXXVI Congresso Brasileiro de Anestesiologia – São Paulo-SP
 - ✓ Período: 05 à 10/11/1989
- XXXVII Congresso Brasileiro de Anestesiologia – Natal-RN
 - ✓ Período: 02 à 07/12/1990
- XXXVIII Congresso Brasileiro de Anestesiologia – Porto Alegre-RS
 - ✓ Período: 03 à 08/11/1991
- XXXIX Congresso Brasileiro de Anestesiologia – Brasília-DF
 - ✓ Período: 06 à 11/12/1992
- XL Congresso Brasileiro de Anestesiologia – Recife-PE
 - ✓ Período: 07 à 12/12/1993
- XLI Congresso Brasileiro de Anestesiologia – Curitiba-PR
 - ✓ Período: 02 à 06/11/1994
- XLII Congresso Brasileiro de Anestesiologia – Salvador-BA
 - ✓ Período: 29/10 à 03/11/1995



- L Congresso Brasileiro de Anestesiologia – Brasília-DF
 - ✓ Período: 15 a 19/11/2003
- VIII Ciclo de Palestras de Gineco-Obstetrícia
 - ✓ Período: 1976
- XII Jornada Norte e Nordeste de Anestesiologia
 - ✓ Período: 1988
- XIX Jornada de Anestesiologia do Brasil Central
 - ✓ Período: 1988
- XIII Jornada Norte e Nordeste de Anestesiologia
 - ✓ Período: 1989
- XX Jornada de Anestesiologia do Brasil Central
 - ✓ Período: 1989
- XXV Jornada Sul brasileira de Anestesiologia
 - ✓ Período: 1990
- XXII Jornada de Anestesiologia do Brasil Central
 - ✓ Período: 1991
- XXVII Jornada de Anestesiologia do Sudoeste Brasileiro
 - ✓ Período: 1993
- XXV Jornada de Anestesiologia do Brasil Central
 - ✓ Período: 1994
- XXVIII Jornada de Anestesiologia do Sudoeste Brasileiro
 - ✓ Período: 1994
- VIII Encontro Brasília-Goiás de Anestesiologia
 - ✓ Período: 1994
- X Encontro Brasília-Goiás de Anestesiologia
 - ✓ Período: 1995
- Simpósio de Ventilação para UTI – SADIF
 - ✓ Período: 1990
- Simpósio Alfentanil – SADIF
 - ✓ Período: 1991



11 - PARTICIPAÇÃO EM JORNADAS E CONGRESSOS INTERNACIONAIS:

- I Congresso da Federação das Associações Sul-Americanas de Anestesiologia
- ✓ Período: 1990

- I Pan American Symposium ou Regional Anesthesia
- ✓ Período: 1993

- V Congresso Luso-Brasileiro de Anestesiologia
- ✓ Período: 1995

- XII World Congress of Anaesthesiologists Montreal, Canada
- ✓ Período: 4 a 9/6/2000

12 - CONFERÊNCIAS, PALESTRAS, DEBATES E MESAS REDONDAS:

- Debate Coloquial:Drogas Coadjuvantes de Rotina em Anestesia - XXXV CBA
- ✓ Período: 1988

- Curso de Educação Continuada – Anestesia – XXXV CBA
- ✓ Período: 1988

- Hipóxia por Falhas do Equipamento – Simpósio Aparelho de Anestesia – XXXIX CBA
- ✓ Período: 1992

- Fundamentos da Anestesia em Sistema Fechado – XXXIX CBA
- ✓ Período: 1992

- Estado Atual do Método Quantitativo no Brasil – XXXIX CBA
- ✓ Período: 1992

- Anestesia Peridural Torácica: Riscos e Benefícios – XLI CBA
- ✓ Período: 1994

- Anestesia no Grande Queimado – XLI CBA
- ✓ Período: 1994

- Mesa Redonda: Bloqueio Peridural Torácico para Cirurgia de Abdome Superior e Tórax – XIX – JABC
- ✓ Período: 1988

- Anestesia Venosa: Atracúrio e Vecurônio – XXII JABC
- ✓ Período: 1991



- Anestesia para Cirurgia Plástica: Bloqueio Peridural Torácico – XXV JABC
- ✓ Período: 1994

- XX Curso de Fundamentos Científicos da Anestesiologia
- ✓ Período: 1988

- XXI Curso de Fundamentos Científicos de Anestesiologia
- ✓ Período: 1989

- Complicação Neurológica Após Anestesia Subaracnóide – SADIF
- ✓ Período: 1994

- Bradicardia e Hipotensão na Indução Anestésica - SADIF
- ✓ Período: 1994

- Pesquisa Científica na Residência em Anestesiologia – SADIF
- ✓ Período: 1995

- Anestesia Inalatória – I Ciclo de Palestras Preparatórias para o TSA – SADIF
- ✓ Período: 1993

- Opiáceos Peridural e Subaracnóide com e sem Anestésicos Local Para Controle da Dor em Obstetrícia – SADIF
- ✓ Período: 1992

- Palestra sobre Fundamentos de Baixo Fluxo e Técnicas de Baixo Fluxo – INAMPS-Florianópolis
- ✓ Período: 1987

- Bloqueadores Neuro-Musculares Modernos – Centro de Estudos do HFA
- ✓ Período: 1991

- Anestesiologia, Seus Tabus, Seus Ricos e Seus Valores – Centro de Estudos – Hospital Naval de Brasília
- ✓ Período: 1991

- Análise e Interpretação de Dados Científicos – II Curso de Metodologia Científica – HBDF
- ✓ Período: 1992

- Resultados Adversos na Prática da Anestesia: O que fazer para melhorá-los?

- VIII - Encontro Brasília - Goiás de Anestesiologia
- ✓ Período: 1994



- Debates Multidisciplinar: Anestesia e Técnicas em Lipoaspiração – Relator
- Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica – Regional Brasília, DF
 - ✓ Período: 6/4/2000
- Anestesia com Baixo Fluxo Hospital Moinhos de Vento Porto Alegre - RS
 - ✓ Período 18 e 19/8/2000
- Média aritmética, moda, erro padrão, curva de Gauss. Probabilidades e testes estatísticos - Sociedade de Anestesiologia do Distrito Federal
 - ✓ Período: 8/5/2002
- Anestesia peridural torácica – prós e contras - Sociedade de Anestesiologia do Distrito Federal
 - ✓ Período: 21/8/2000
- Métodos Anestesiológicos em Cirurgia Plástica Hospital Daher – Lago Sul – Brasília, DF
 - ✓ Período: 29/3/2007
- Peridural Torácica – Efeitos sobre a morbimortalidade: Estratégias para minimizar riscos. Sociedade de Anestesiologia do Distrito Federal
 - ✓ Período: 28/7/2008
- II Simposio de Cirurgia Plástica do Amazonas - Palestra: Anestesia Peridural Alta Manaus
 - ✓ Período: 6/12/2008
- Desafios e Armadilhas em Cirurgia Plástica – Moderador mesa redonda Sociedade de Anestesiologia do Distrito Federal
 - ✓ Período: 25/8/2010

13 - TEMAS LIVRES APRESENTADOS:

- Jornada Médica Comemorativa ao 15º. Aniversário deo HFA
 - ✓ Período : 1987
- Enflurano em Anestesia Quantitativa em Intervalos Duplos
- Isoflurano em Anestesia Quantitativa em Intervalos Duplos
- Anestesia Inalatória Quantitativa – Intervalos Duplos
- - XXXIV CBA – Rio de Janeiro
 - ✓ Período: 1987



- Classificação da Anestesia Inalatória Quanto ao Fluxo
- Anestesia com Halotano em Fluxos Basais de Gases – Estudo comparativo entre duas técnicas com vaporizastes
- XXXV CBA – Belém
 - ✓ Período: 1988
- Anestesia Quantitativa com Vapor Kettle
- Óxido Nitroso e Halotano em Anestesia com Fluxos Basais e Intervalos Duplos
- Anestesia com Fluxo Basal de Gases – Técnica Quantitativa com Vaporizador Universal
- XXXV CBA – São Paulo
 - ✓ Período: 1989
- Fentanil em Doses Moderadas na Indução da Anestesia: Alterações nos Cálculos para Anestesia Quantitativa
- XXXVII CBA – Porto Alegre
 - ✓ Período: 1990
- Fentanil na Indução da Anestesia Quantitativa com Isoflurano: Quanto Reduzir nas Doses Programadas
- Gasto de Halotano no Vaporizador Vaporkettle 1415
- Fentanil na Anestesia Quantitativa com Halotano: Quanto Reduzir na Dose Padrão de Halotano
- Metamerização do Bloqueio Motor Após Peridural Tofálico ou Lombar – XXXIX CBA-Brasília
 - ✓ Período: 1992
- Fentanil antes da Entubação Traqueal na Anestesia Quantitativa com Halotano
- Peridural Torácica em Mamoplastias e Abdominoplastias
- Associação Sequencial de Bupivacaina e Lidocaina em Bloqueio Peridural – XL CBA – Recife
 - ✓ Período: 1993



- Fentanil antes da Entubação Traqueal na Anestesia Quantitativa com Enflurano – XLI CBA – Curitiba
- ✓ Período: 1994
- Lesão do Nervo Fibular Comum após Posição de Litotomia Exagerada – Relato de um caso
- Dor Referida nos Membros Superiores durante Implante de Prótese Mamária com Anestesia Peridural Torácica
- Dor Referida nos Membros Superiores durante Lipoaspiração sob Anestesia Peridural Torácica
- Peridural Torácica Alta para Mamoplastia – Efeito da Massa – Volume de Bupivacaina
- Peridural Torácica para Mamoplastia – Punção Alta ou Baixa
- Resposta Vagal de Origem Auditiva ou Emocional durante Bloqueio Peridural Alto
- Hipotensão e Bradicardia severas na indução Anestésica em Pacientes fazendo uso regular de Amiodarona
- Oximetria de Pulso – Valores Baixos sem Hipoxemia- XLII CBA- Salvador
- ✓ Período: 1995
- Bloqueio Intercostal no Tratamento da Dor Crônica Pós-Esternotomia
- Anestesia Quantitativa com Isoflurano em Bomba de Infusão
- Combustão Intra-abdominal durante Cirurgia Vídeo-laparoscópica
- Anestesia com Halotano em Fluxo Basal por Bomba de Infusão
- Anestesia Quantitativa com Enflurano em Bomba de Infusão
- Peridural Torácica.A propósito de 1104 casos
- Anestesia Quantitativa com Enflurano e Fentanil.Qual a dose mínima de Manutenção da Anestesia?
- Proteção às Manobras de Laringoscopia e Intubação Traqueal.Comparação entre Alfentanil/Etomidato versus Fentanil/Tiopental



- Proteção às Manobras de Laringoscopia e Intubação Traqueal.Comparação entre Alfentanil/Etomidato versus Fentanil/Midazolam
- Incidência de Bradicardia com a Associação de Alfentanil,Etomidato e Atracúrio na Indução Anestésica
- Jornada Comemorativa ao XXIII Aniversário do HFA
- Lesão do Nervo Fibular após Posição de Litotomia Exagerada em Cirurgia Urológica
- Anestesia Quantitativa com Enflurano em Associação com Doses Moderadas de Fentanil

14 - TEMAS LIVRES PREMIADOS:

- Incidência de Bradicardia com a Associação Alfentanil,Etomidato e Atracúrio na Indução Anestésica – XLII CBA
- Proteção às Manobras de Laringoscopia e Intubação Traqueal.Comparação entre Alfentanil/Etomidato versus Fentanil/Tiopental – XLII CBA
- Proteção às Manobras de Laringoscopia e Intubação Traqueal.Comparação entre Alfentanil/Etomidato versus Fentanil/Midazolam – XLII CBA

15 - TÍTULOS:

Título de Especialista em Anestesiologia:

- Associação Médica Brasileira/Sociedade Brasileira de Anestesiologia - Dezembro de 1986
- Título Superior de Anestesiologia: Sociedade Brasileira de Anestesiologia – Novembro 1987

16 - TRABALHOS CIENTÍFICOS PÚBLICOS:

Completos:

- Anestesia com Baixo Fluxo de Gases: uso de vaporizador tipo “ Kettle com novos intervalos – Leão DG,Vieira ZEG,Saraiva RA – Rev. Bras. Anest. 1987;37:2:89-95
- Anestesia Quantitativa com Enflurano: Estudo Comparativo entre três técnicas.HFA Pub. Téc. Científica 2(3) 241-246 jul/set,1987
- Halotano em Anestesia Quantitativa com intervalos duplos – Leão DG,Vieira ZEG – Rev. Bras. Anest. 1988;32:02



- Anestesia Quantitativa no HFA – HFA – Pub. Téc. Científica Vol 3:1: 1988
- Isoflurano em Anestesia Quantitativa com intervalos duplos – Rev. Bras. Anest. 1988;32:02
- Nova Classificação da Anestesia Inalatória – Rev. Bras. Anest. 1989;39:3:213-217
- Halotano e Óxido Nitroso em Anestesia com Fluxo Basal de Gases e Intervalos Duplos- Rev. Bras. Anest. 1989;39:3:389-395
- Uso de Vaporizador Universal na Anestesia Quantitativa com Halotano – Rev. Bras. Anest. 1990;40:3:187-192
- Anestesia com Halotano e Enflurenano em Fluxos Basais de Gases: Estudo Comparativo entre Vaporizadores – Rev. Bras. Anest. 1991;41:2:127-131
- Anestesia Quantitativa com Enflurano – Potencialização pelo Fentanil antes da Intubação Traqueal – Rev. Bras. Anest. 1992;42:4:277-284

RESUMOS (ABSTRACTS):

- Anestesia com Enflurano em Fluxos Basais de Gases.Estudocomparativo entre duas Técnicas com Vaporizadores. Rev. Bras. Anest. 1987;37: supl 7: CBA 78
- Anestesia com Halotano em Fluxo Basal de Gases.Estudocomparativo entre duas Técnicas com Vaporizadores. Rev. Bras. Anest. 1987;37 supl 7 : CBA 72
- Classificação da Anestesia Inalatória Quanto ao Fluxo .Rev. Bras. Anest. 1987;37:supl 7 : CBA 72
- Anestesia Quantitativa com Vapor Kettle – Rev. Bras. Anest. 1988;38:supl 10: CBA 36
- Óxido Nitroso e Halotano em Anestesia com Fluxos Basais e Intervalos Duplos – Rev. Bras. Anest. 1988;38:supl 10:CBA 126
- Anestesia com Fluxo Basal de Gases – Técnica Quantitativa com Vaporizador Universal – Rev. Bras. Anest. 1988;38 supl 10:CBA 126
- Fentanil em Doses Moderadas na Indução da Anestesia: Alterações nos Cálculos para Anestesia Quantitativa – Rev. Bras. Anest. 1989;39:supl 11:CBA 111
- Fentanil na Indução da Anestesia Quantitativa com Isoflurano: Quanto Reduzir nas Doses Programadas – Rev. Bras. Anest. 1991;41:supl 13:CBA 95



- Gasto de Halotano no Vaporizador no VaporKettle 1415 – Rev. Bras. Anest. 1991;41:supl 13:CBA 96
- Fentanil na Anestesia Quantitativa com Halotano: Quanto Reduzir na Dose Padrão de Halotano – Bras. Anest. 1991;41:supl 13:CBA 94
- Metamerização do Bloqueio Motor após Bloqueio Peridural Torácico ou Lombar – Rev. Bras. Anest. 1991;41:supl 13:CBA 24
- Fentanil antes da Entubação Traqueal na Anestesia Quantitativa com Halotano – Rev. Bras. Anest. 1992;42:supl 15:CBA 21
- Peridural Torácica em Mamoplastias e Abdominoplastias – Rev. Bras. Anest. 1992;42:supl 15:CBA 75
- Associação Sequencial de Bupivacaina e Lidocaina em Bloqueio Peridural – Rev. Bras. Anest. 1992;42:supl 15: CBA 72
- Fentanil antes da Entubação Traqueal na Anestesia Quantitativa com Enflurano – Rev. Bras. Anest. 1993;42:supl:CBA
- Lesão do Nervo Fibular Comum após Posição de Litotomia Exagerada – Relato de um caso – Rev. Bras. Anest. 1994;44:supl 18:CBA 53
- Dor referida nos Membros Superiores durante Implante de Próteses Mámaria com Anestesia Peridural Torácica – Rev Bras. Anest. 1994;44 supl 18:CBA 199
- Dor referida nos Membros Superiores durante Lipoaspiração sob Anestesia Peridural Torácica – Rev. Bras. Anest. 1994;44 supl 18:CBA 198
- Peridural Torácica Alta para Mamoplastia – Efeito da Massa – Volume de Bupivacaina – Rev. Bras. Anest. 1994;44 supl 18:CBA 197
- Peridural Torácica para Mamoplastias – Punção Alta ou Baixa – Rev. Bras. Anest. 1994;44 supl 18:CBA 196
- Resposta Vagal de Origem Auditiva ou Emocional durante Bloqueio Peridual Alto – Rev. Bras. Anest. 1994;44: supl 18:CBA 213
- Hipotensão e Bradicardia Severas na Indução Anestésica em Paciente fezendo uso regular de Amiodarona – Rev. Bras. Anest. 1994;44 supl 18:CBA 52
- Oximetria de Pulso – Valores Baixos sem Hipoxemia - Rev. Bras. Anest. 1994;44 supl 18:CBA 235



- Combustão Intra-abdominal durante Cirurgia Video-laparoscópica – Rev. Bras. Anest. 1994;44 suppl 19:CBA 55
- Peridural Torácica. A propósito de 1104 casos – Rev. Bras. Anest. 1995;45 suppl 19:CBA
- Proteção às Manobras de Laringoscopia e Intubação Traqueal.Comparação entre Alfentanil/Etomidato versus Fentanil/Tiopental – Rev. Bras. Anest. 1995;45 suppl 19:CBA 123

Proteção às Manobras de Laringoscopia e Intubação Traqueal.Comparação entre Alfentanil/Etomidato versus Fentanil/Midazolam – Rev. Bras. Anest. 1995;45 suppl 19:CBA 124
- Incidência de Bradicardia com a Associação de Alfentanil,Etomidato e Atracúrio na Indução Anestésica – Rev. Bras. Anest. 1995;45 suppl 19:CBA 125
- Bloqueio Intercosta no Tratamento da Dor Crônica Pós-Esternotomia – Rev. Bras. Anest. 1995;45 spl 19:CBA 183
- Anestesia Quantitativa com Enflurano e Fentanil.Qual a dose mínima da manutenção da Anestesia? - Rev. Bras. Anest. 1995;45 suppl 19:CBA 231
- Anestesia Quantitativa com Isoflurano em Bomba de Infusão – Rev. Bras. Anest. 1995;45 suppl 19:CBA 232
- Anestesia com Halotano em Fluxo Basal por Bomba de Infusão – Rev. Bras. Anest. 1995;45 suppl 19:CBA 233
- Anestesia Quantitativa com Enflurano em Bomba de Infusão – Rev. Bras. Anest. 1995;45 suppl 19:CBA 234

ABSTRACTS INTERNACIONAIS:

- Anestesia com Baixos Fluxos de Gases: Uso de Vaporizador tipo “Kettle” com novos intervalos - The Circular, 1987;34 in Pappas AL
- Postoperative Analgesia:Caudal Block Versus Bupivacaine Instillation Following Inguinal Herniorrhaphy in Children – Reg Anaesth, 1993; 18:1S:4

17 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS:

- Membro ativo da SADIF a partir de 1986
- Membro ativo da SBA a partir de 1986



- Membro do Conselho Econômico e de Defesa Ética e Profissional da SADIF – 1986/1987
- Secretario da Sociedade de Anestesiologia do Distrito Federal (SADIF) para o biênio – 1988 à 1989
- Membro da Comissão Científica do XX Curso de Fundamentos Científicos da Anestesiologia – 1988
- Membro da Comissão Científica do XXI Curso de Fundamentos Científicos da Anestesiologia – 1989
- Membro da Comissão Científica XXXIX Congresso Brasileiro de Anestesiologia – 1990 à 1992

Brasília, 26 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br DALMO GARCIA LEAO
 Data: 26/05/2025 09:28:17-0300
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Dr. Dalmo Garcia Leão, TSA



CLAUDIA SOUZA CARDOSO

Brasileira, divorciada, residente à Asa Norte, Brasília - DF

e-mail: claudiacardoso1168@gmail.com

Telefone: (62)9. 9625-7827

FORMAÇÃO

- Médica, inscrita no CRM/DF 21566;
- Especialista em Psiquiatria com RQE – nº 13014;
- Graduada em Medicina, pela Universidade Federal de Goiás - 1992;
- Estágio em Psiquiatria no sanatório Espírita Batuíra - dois anos.
- Título de Especialista em Psiquiatria - Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) e Associação Médica Brasileira (AMB) desde 1996.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Médica Psiquiatra no IMPI - Instituto de Medicina e Psicologia Integradas – Atualmente desde 2019;
- IMS - Instituto de Medicina do Sono - 2023;
- Médica Cooperada da Unimed - 1996 a 2014;
- IMED Clínica - 2010 a 2013;
- Clínica Bom Jesus - Psiquiatra - 1998 a 2001;
- Multimed Clínica - 1997 a 2009 - Atividades em consultório médico;
- Sanatório Espírita Batuíra - 1993 a 1998.

ATIVIDADES EXTRAS CURRICULARES

- Médica Cooperada da Unimed - 1996 a 2014;
- Membro Titular da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) - desde 1996.
- Membro Titular de Associação Psiquiátrica de Goiás (APG) - desde 1996;
- Participação em congressos, cursos e simpósios.

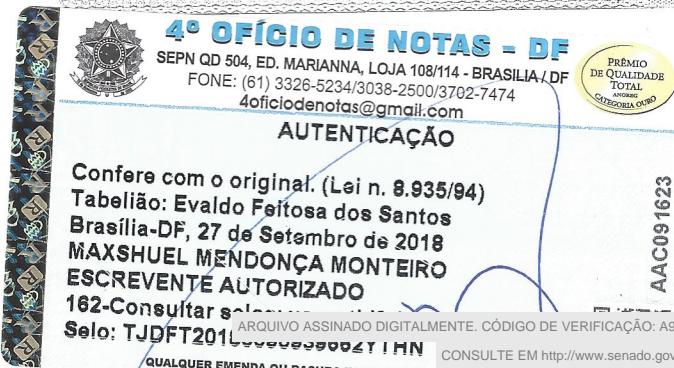
Brasília, DF, 26 de Junho de 2025.



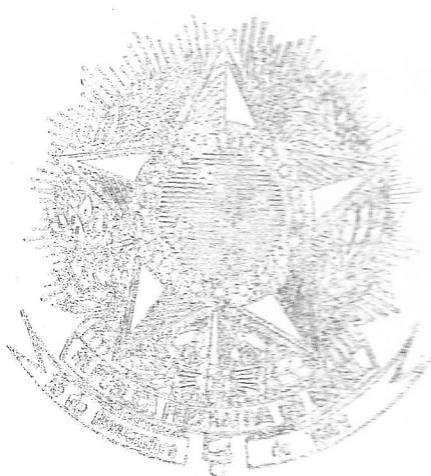
-CLAUDIA SOUZA CARDOSO
CRM/DF - 21566

Dr. Cláudia Souza Cardoso
Psiquiatra
CRM-DF 21566
RQE 13014





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso
de MEDICINA no ano letivo de 1992, confere o título de

MÉDICO

Cláudia Souza Cardoso de Faria

*brasileira, nascida a 11 de agosto de 1968, em
Goiânia - Goiás,
cédula de identidade nº 1.773.048 - SSP - GO.,*

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de
todos os direitos e prerrogativas legais.

Goiânia, 25 de Janeiro de 1993.

— Reitor —
Prof. Ricardo Freire Bufaiçal
Reitor da UFG



Cláudia Souza Cardoso de Faria
— Diplomado —



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-DF

Certificado

O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 14/01/2015, no livro nº 48, sob nº 13014, folha nº 71, a qualificação da médica,

PSIQUEIATRIA

AUXILIAR DE POLÍCIA
NOTAS - DPF

A. OFÍCIO DE NOTAS - DF

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DO BRASIL

MAXSHEUL MENDONÇA MONTEIRO

NASCIMENTO: 27 de Setembro de 2018

ENDERECO: Praça dos Santos

Brasília - DF, 16 de janeiro de 2015.

LUIZ FERNANDO GALVÃO SALINAS 1º SECRETARIO

PRESIDENTE

MARTHA HELENA PIMENTEL ZAPPALA BORGES





República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura
Universidade de Brasília

O Reitor da Universidade de Brasília, de acordo com o que dispõe o artigo 10 letra j do Regimento Geral da Universidade confere o grau de **Médico**

a **Dalmo Garcia Leão** filho de Onofre Garcia Leão

e Elza Teles Garcia Leão natural

de Iguatama, Estado de Minas Gerais nascido a 28 de setembro

de 1952, por ter concluído, no primeiro semestre de 1976, o curso de

Medicina. O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidas nas leis da República Federativa do Brasil.

Brasília, 28 de julho de 1976

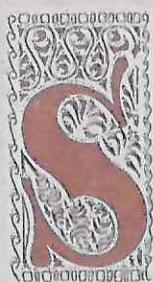
Dalmo Garcia Leão
Diplomado

Juiz de Almada Júnior

Reitor

Presidente da Congregação de Carreira
Presidente da Congregação de Carreira

Associação Médica Brasileira



Título de Especialista em Anestesiologia
expedido em convênio com a

Sociedade Brasileira de Anestesiologia

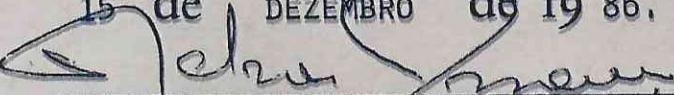


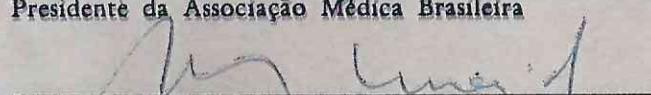
Esculape et Telesphore

Ao Dr. DALMO GARCIA LEAO

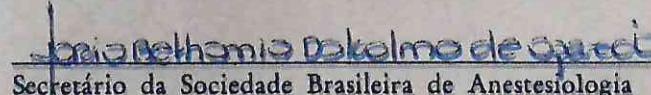
é conferido o Título de Especialista em Anestesiologia
por ter sido aprovado em concurso de títulos e provas,
segundo as normas estabelecidas pelo Departamento de
Anestesiologia da Associação Médica Brasileira –
Sociedade Brasileira de Anestesiologia.

15 de DEZEMBRO de 19 86.


Presidente da Associação Médica Brasileira


Presidente da Sociedade Brasileira de Anestesiologia


Secretário Geral da Associação Médica Brasileira


Secretário da Sociedade Brasileira de Anestesiologia





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

C E R T I D Ã O

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. DALMO GARCIA LEAO** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, sob o número 4453, desde 08/07/1982, estando quite com o exercício de 2025 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **ANESTESIOLOGIA - RQE Nº 7815.**

Brasília, 23 de maio de 2025

Certidão emitida no dia 23 de maio de 2025. Válida até o dia 19 de novembro de 2025.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **5TB8ZH**.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Ofício nº 122/2025-SEECON/COCDIR/SADCON

Em 16 de maio de 2025.

Assunto: Habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação econômico-financeira. Verificação referente aos itens 2.6.2, 2.6.3, 2.6.4, 2.9 e 2.15 do Edital de Credenciamento 01/2024.

Senhora Coordenadora,

Trata-se de solicitação do órgão gestor do **Edital de Credenciamento 01/2024¹**, Coordenação de Atendimento e Relacionamento – COATREL/SEGP (**Anexo 1**), para verificação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação econômico-financeira da empresa **IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA - CNPJ 01.823.718/0001-40**, conforme disposto nos **itens 2.6.2, 2.6.3, 2.6.4, 2.9 e 2.15 do Edital**.

Os documentos previstos nos itens 2.6.2, 2.6.3, 2.6.4 foram enviados pela proponente (**Anexo 2**). Este SEECON/COCDIR, após o envio dos documentos citados para nossa caixa de e-mail (cocdir@senado.leg.br) pelo órgão gestor, fez as verificações previstas nos itens **2.9 e 2.15 do Edital de Credenciamento 01/2024**, sobre o que informamos:

- a)** As informações sobre a habilitação jurídica foram comprovadas através da verificação do que consta no Contrato Social (**Anexo 2, p. 1-10**), no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ (**Anexo 3, p. 1**), no Quadro de Sócios e Administradores (QSA) (**Anexo 3, p. 2-3**), na documentação comprobatória de designação dos administradores da sociedade (**Anexo 2, p. 5**) e no documento que identifica a representante legal da instituição (**Anexo 2, p. 11**).
- b)** A regularidade fiscal, social e trabalhista da pretendida contratada foi comprovada por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (**Anexo 3, p. 4-6**): RFB/PGFN com validade até **10/06/2025**; FGTS com validade até **29/05/2025**; trabalhista com validade até **12/11/2025**; Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal com validade até **14/08/2025**; Receita Municipal, isenta; e Comprovante de Inscrição e de Situação no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – DIF emitido em **16/05/2025** (**Anexo 3, p. 7-8**).

¹ Disponível em <https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/credenciamento-1-2024> Acesso em 16/05/2025.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Complementarmente, consultamos o relatório emitido pelo Tribunal de Contas da União, que apresenta: a) Cadastro de Licitantes Inidôneos, mantido pelo próprio Tribunal de Contas da União; b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA), mantido pelo Conselho Nacional de Justiça; c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e d) do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), ambos mantidos pelo Portal da Transparência. Não foram encontrados registros que impedissem a Administração de contratar com a proponente em nenhum dos cadastros, conforme atestado no **Anexo 3, p. 9.**

- c) Para garantir a observância do art. 6º-A da Lei nº 10.522/2002 (acrescido pela Lei nº 14.973/2024), foi realizada a consulta ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), a qual revelou que a situação da empresa se encontra **regular**, conforme consta no **Anexo 3, p. 10.**
- d) A Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com validade até **15/06/2025**, foi juntada aos autos (**Anexo 3, p. 11**) e confere com o que consta no item 2.6.4 do **Edital de Credenciamento 01/2024**.

Dessa forma, considerando as exigências documentais para habilitação previstas nos itens **2.6.2, 2.6.3, 2.6.4 e as conferências previstas nos itens 2.9 e 2.15 do Edital de Credenciamento 01/2024**, informamos que a proponente atende aos requisitos citados.

Isto posto, sugerimos o envio dos autos ao órgão gestor para avaliação e providências quanto ao disposto neste expediente.

Respeitosamente,

(verificar assinatura digital)
FERNANDO VERÍSSIMO BRANDIZZI
 SEECON/COCDIR

(verificar assinatura digital)
KLAUS MEDEIROS SAETTLER
 Chefe do SEECON/COCDIR - Revisor





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Contratos – SEECON

De acordo.

À SECRER/COATREL para ciência e continuidade da operacionalização do credenciamento.

(verificar assinatura digital)

ADRIANA CRISTINA REPELEVICZ DE ALBERNAZ
Coordenadora da COCDIR



DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO - IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA (IMPI). CNPJ: 01.823.718/0001-40.

SECRER – Serviço de Credenciamento e Relacionamento <credenciamentosis@senado.leg.br>

qua 14/05/2025 09:15

Para: COCDIR - Coordenação de Contratações Diretas <comdir@senado.leg.br>; Adriana Cristina Repelevicz de Albernaz <adrianaaa@senado.leg.br>; Alexandre Bastos de Melo <ALEXBAST@senado.leg.br>; Klaus Medeiros Saettler <klaus.saettler@senado.leg.br>; Fernando Veríssimo Brandizzi <fernando.brandizzi@senado.leg.br>; Ana Carolina Coutinho Villanova <ana.villanova@senado.leg.br>;

Cc: Viviane Schunemann <VIVIANEH@senado.leg.br>; Matheus Ferraz Martins <matheus.martins@senado.leg.br>; Sílvia Souza Arcoverde de Melo <silvia.melo@senado.leg.br>; Thayane Silva de Angelo <thayane.angelo@senado.leg.br>; Marcela Lima Silveira Praxedes <marcela.praxedes@senado.leg.br>; Maria de Jesus Fontenele Veras <maria.fontenele.veras@senado.leg.br>;

 10 anexos (4 MB)

14 - CNDT DF - IMPI.pdf; 15 - CND FEDERAL.pdf; 16 - CND FGTS.pdf; 17 - CND FALENCIA E CONCORDATA.pdf; 8 - 14^a ALT. IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA - REGISTRADA.pdf; 10 - CNH_Dra. Francisca.pdf; 11 - CNPJ 2025.pdf; 12 - CFDF 2025.pdf; 13 - SEFAZ DF.pdf; ANEXO_II_assinado.pdf;

Prezados, bom dia!

Encaminho documentos do prestador que solicitou formalmente o credenciamento conforme edital de credenciamento 01/2024.

Prestador: IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA (IMPI).

CNPJ: 01.823.718/0001-40

Carta-Proposta: anexa.

Obs.: não geramos o NUP da carta-proposta porque estamos aguardando o envio das documentações pendentes que deverão constar no anexo da carta-proposta. E, para fins de adiantar os processos na COCDIR, estamos antecipando o envio dos documentos de análise desse setor. Anexo a carta-proposta para fins de consultas que se fizerem necessárias.

At. te

Kamila P de Lima
 Serviço de Credenciamento e Relacionamento do SIS – SECRER
 Senado Federal | SIS - SEGP | COATREL
 Avenida N2, Bloco 17, Sala 24/25
kamila.lima@senado.leg.br





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

53201245128

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2300161051

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

9 Agosto 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/
Data

Responsável

NÃO ____/____/
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

co registro sob o nº 2148132 em 10/08/2023 da Empresa IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA, CNPJ 1718000140 e protocolo DFP2300161051 - 09/08/2023. Autenticação: 323289672F75AE27EDF2931EF5D84448F90284. Anna Cláudia Leite Júita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/103.095-9 e o código de segurança pnmp6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Anna Cláudia Leite Júita Garcia - Secretária-Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0FC785B6006BD44A

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>





**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL**
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/103.095-9	DFP2300161051	09/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
487.840.956-87	FRANCISCA SAMPAIO LEAO	09/08/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas



DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 01.823.718/0001-40

FRANCISCA SAMPAIO LEÃO, brasileira, natural de Teresina-PI, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 03 de julho de 1952, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 1891 expedida pelo CRP/DF em 07/04/1983 e inscrita no CPF nº 487.840.956-87, residente e domiciliada no SHIS QI 05, chácara 85, casa A, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71600-620;

DALMO GARCIA LEÃO, brasileiro, natural de Iguatama-MG, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 28 de setembro de 1952, médico, portador da Cédula de Identidade de Médico nº 4453 expedida pelo CRM/DF em 08/07/1982 e inscrito no CPF nº 113.953.461-00, residente e domiciliado no SHIS QI 05, chácara 85, casa A, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71600-620;

DALFRAN SAMLEO SAMPAIO LEÃO, brasileiro, natural de Brasília-DF, divorciado, nascido em 01 de abril de 1974, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 10.476/D expedida pelo CREA/DF em 15/02/2000 e inscrito no CPF nº 645.913.601-72, residente e domiciliado no SHIS QI 05, chácara 85, casa C, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71600-620;

TALES SANLEO SAMPAIO LEÃO, brasileiro, natural de Luz-MG, divorciado, nascido em 24 de maio de 1978, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 2.195.293 expedida pela SSP/DF em 11/10/1999 e inscrito no CPF nº 865.492.431-49, residente e domiciliado no SHIS QI 05, chácara 85, casa A, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71600-620.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial "**IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA**", com sede social no SHIS QI 05, chácara 85, unidade B, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71600-620, e inscrita no CNPJ nº 01.823.718/0001-40, resolvem de comum acordo consolidar o contrato social e demais alterações nos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2.002-Código Civil, mediante as cláusulas e condições que passam a reger a presente sociedade:

ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto Social

A sociedade altera o objeto social para: Prestação de serviços de pesquisas avançadas no estudo do comportamento humano, oferecer apoio e promover cursos, conferências, seminários, palestras a pessoas físicas e jurídicas, bem como centro de convivência, hospital dia nas áreas de psicoterapia individual e de grupo, controle do stress, medicina ambulatorial, atendimento de apoio ao diagnóstico, terapia e imaginologia, terapia ocupacional, fisioterapia, promoção e assistência à saúde em regime ambulatorial, curso e assessoria na área de relações humanas, locação de imóveis próprios e de terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Consolidação

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração contratual e fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste instrumento de alteração contratual.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA



CNPJ: 01.823.718/0001-40

FRANCISCA SAMPAIO LEÃO, brasileira, natural de Teresina-PI, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 03 de julho de 1952, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 1891 expedida pelo CRP/DF em 07/04/1983 e inscrita no CPF nº 487.840.956-87, residente e domiciliada no SHIS QI 05, chácara 85, casa A, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71600-620;

DALMO GARCIA LEÃO, brasileiro, natural de Iguatama-MG, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 28 de setembro de 1952, médico, portador da Cédula de Identidade de Médico nº 4453 expedida pelo CRM/DF em 08/07/1982 e inscrito no CPF nº 113.953.461-00, residente e domiciliado no SHIS QI 05, chácara 85, casa A, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71600-620;

DALFRAN SAMLEO SAMPAIO LEÃO, brasileiro, natural de Brasília-DF, divorciado, nascido em 01 de abril de 1974, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 10.476/D expedida pelo CREA/DF em 15/02/2000 e inscrito no CPF nº 645.913.601-72, residente e domiciliado no SHIS QI 05, chácara 85, casa C, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71600-620;

TALES SANLEO SAMPAIO LEÃO, brasileiro, natural de Luz-MG, divorciado, nascido em 24 de maio de 1978, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 2.195.293 expedida pela SSP/DF em 11/10/1999 e inscrito no CPF nº 865.492.431-49, residente e domiciliado no SHIS QI 05, chácara 85, casa A, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71600-620.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial “**IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA**”, com sede social no SHIS QI 05, chácara 85, unidade B, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71600-620, e inscrita no CNPJ nº 01.823.718/0001-40, resolvem de comum acordo consolidar o contrato social e demais alterações nos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2.002-Código Civil, mediante as cláusulas e condições que passam a reger a presente sociedade:

CAPÍTULO I – DO NOME EMPRESARIAL, OBJETO, SEDE, FILIAIS E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Nome Empresarial

A sociedade gira sob o nome empresarial: “**IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA**” com nome fantasia “**IMPI**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto Social

A sociedade tem como objeto social a Prestação de serviços avançadas no estudo do comportamento humano, oferecer apoio e promover cursos, conferências, seminários, palestras a pessoas físicas e jurídicas, bem como centro de convivência, hospital dia nas áreas de psicoterapia individual e de grupo, controle do stress, medicina ambulatorial, atendimento de apoio ao diagnóstico, terapia e imaginologia, terapia ocupacional, fisioterapia, promoção e assistência à saúde em regime ambulatorial, curso e assessoria na área de relações humanas, locação de imóveis próprios e de terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Sede

A sociedade tem sua sede no SHIS QI 05, chácara 85, unidade B, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71600-620.

CLÁUSULA QUARTA – Das Filiais e outras Dependências

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (**Art. 1.076, II, Lei nº 10.406/02**)

CLÁUSULA QUINTA – Do Prazo de Duração da Sociedade

A sociedade iniciou suas atividades em 02 de abril de 1997 e terá duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA – Da Distribuição do Capital Social

O Capital Social da sociedade é de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), divididos em 9.000 (Nove mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente vigente do país, pelos sócios já qualificados no preâmbulo deste instrumento, na seguinte proporção: (**Art. 997, III e 1.055, Lei nº 10.406/02**)

Sócio	Quotas	R\$
FRANCISCA SAMPAIO LEÃO	4.500	4.500,00
TALES SANLEO SAMPAIO LEÃO	2.700	2.700,00
DALMO GARCIA LEÃO	900	900,00
DALFRAN SAMLEO SAMPAIO LEÃO	900	900,00
Total do Capital	9.000	9.000,00

Parágrafo Único: Fica destacado do capital da matriz a importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para a exploração da atividade pela **filial 01** no seguinte endereço: **avenida das araucárias lotes 1835, 1905, 1955 e 2005, salas 439, 528 a 531, Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71936-970.** Registrada na JUCIS-DF com **NIRE sob nº 53 9 0039459-9** e inscrita no CNPJ nº **01.823.718/0002-21**. A filial tem por ramo de atividade a mesma exercida pela matriz.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas respondendo solidariamente pela total integralização do capital social. (**Art. 1.052, Lei nº 10.406/02**)

Parágrafo Único: O sócio que alienar suas quotas (cedente), pelo prazo de até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde solidariamente com o cessionário das quotas, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Da Cessão de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**Art. 1.056 e 1.057, Lei nº 10.406/02**)

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA NONA – Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade cabe a sócia **FRANCISCA SAMPAIO LEÃO**, com poderes e atribuições de administrar e gerenciar isoladamente a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (**Art. 1.061, Lei nº 10.406/02**)

Parágrafo Único: A sócia administradora **FRANCISCA SAMPAIO LEÃO** tem amplos poderes para representar a sociedade junto a quaisquer entidades, pública ou particular, enfim, praticar todos os



atos necessários para a realização dos objetivos de interesse da sociedade, e, se necessário, se fará representar por procurador (es).

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Permissão para Administração da Sociedade

A sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio designado nas alterações ou em ato separado.

CAPÍTULO IV – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das Deliberações dos Sócios

Dependem do consentimento de todos os sócios as modificações do contrato social e alterações que tenham por objeto matérias a seguir indicadas:

- a)** Cessão e transferência total ou parcial de quotas;
- b)** Do nome empresarial, objeto, sede e capital social;
- c)** A quota de cada sócio no capital social, e o modo de realizá-la;
- d)** Substituição do administrador, seus poderes e atribuições;
- e)** A responsabilidade dos sócios pelas obrigações sociais.

Parágrafo Único: As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

CAPÍTULO V – DOS LUCROS E PREJUIZOS E PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Lucro ou Prejuízo

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, levantando o inventário podendo aproveitar o exigido pela legislação fiscal, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas no exercício. (**Art. 1.065 Lei nº 10.406/02**)

Parágrafo Único: Os lucros entre os sócios poderão ser distribuídos de forma assimétrica, de acordo com a produtividade de cada sócio, independentemente da contribuição para o capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Pró-Labore

Fica estabelecida a retirada de pró-labore mensal pelo sócio administrador e pelos demais sócios que de fato laborem, respeitando as normas fiscais e previdenciárias vigentes, cujo valor será fixado em comum acordo entre as partes dentro dos limites definidos na lei.

CAPÍTULO VI – DA RETIRADA, FALECIMENTO OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Da Retirada de Sócio

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Do Falecimento de Sócio

No caso de morte de sócio, liquidar-se-á sua quota, salvo: (**Art. 1.028, Lei nº 10.406/02**)



- a)** Se o contrato dispuser diferentemente;
- b)** Se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da sociedade;
- c)** Se, por acordo com os herdeiros, regular-se a substituição do sócio falecido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Da Exclusão de Sócios

Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

§ 1º Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio;

§ 2º A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VII – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Da Dissolução da Sociedade

Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada através de balanço específico apurado para tal fim.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Da Declaração de Inexistência de Impedimentos

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (**Art. 1.011, § 1º Lei nº 10.406/02**)

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Dos Casos Omissos

Os casos omissos neste instrumento serão tratados em conformidade com os dispositivos legais aplicáveis. (**Capítulo I, Subtítulo II do livro, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2.002-Código Civil**)

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Do Foro

As partes de comum acordo elegem como foro essencial e contratual o da comarca de Brasília-DF, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste instrumento.

E por assim estar de perfeito acordo, outorgo esta Alteração Contratual e Consolidação em todas as cláusulas e condições para que produza efeitos legais.

Brasília-DF, 07 de agosto de 2023

FRANCISCA SAMPAIO LEÃO

DALMO GARCIA LEÃO

DALFRAN SAMLEO SAMPAIO LEÃO

TALES SANLEO SAMPAIO LEÃO



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL**
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/103.095-9	DFP2300161051	09/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
645.913.601-72	DALFRAN SAMLEO SAMPAIO LEAO	09/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

113.953.461-00	DALMO GARCIA LEAO	09/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

487.840.956-87	FRANCISCA SAMPAIO LEAO	09/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

865.492.431-49	TALES SANLEO SAMPAIO LEAO	09/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA, de CNPJ 01.823.718/0001-40 e protocolado sob o número 23/103.095-9 em 09/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2148132, em 10/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CAMILA MOUTINHO DE OLIVEIRA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
487.840.956-87	FRANCISCA SAMPAIO LEAO	09/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
487.840.956-87	FRANCISCA SAMPAIO LEAO	09/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
645.913.601-72	DALFRAN SAMLEO SAMPAIO LEAO	09/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
113.953.461-00	DALMO GARCIA LEAO	09/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
865.492.431-49	TALES SANLEO SAMPAIO LEAO	09/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/08/2023



Documento assinado eletronicamente por CAMILA MOUTINHO DE OLIVEIRA, Servidor(a) Público(a), em 10/08/2023, às 12:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 23/103.095-9.





**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL**
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
816.021.031-00	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA

Brasília, quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

co registro sob o nº 2148132 em 10/08/2023 da Empresa IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA, CNPJ 0718000140 e protocolo DFP2300161051 - 09/08/2023. Autenticação: 323289672F75AE27EDF2931EF5D84448F90284. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/103.095-9 e o código de segurança pnm6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia, Secretária-Geral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0FC785B6006BD44A.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.823.718/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/05/1997

NOME EMPRESARIAL
IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IMPI

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ST SHIS QI 05, CHACARA 85, UNIDADE B

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
71.600-620

BAIRRO/DISTRITO
SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL

MUNICÍPIO
BRASILIA

UF
DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(61) 3364-2745

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/07/2005

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/05/2025** às **13:56:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO
DISTRITO FEDERAL - DIF

[Imprimir](#)

CF/DF	CPF/CNPJ	Data Concessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte
07.371.855/001-90	01.823.718/0001-40	20/06/1997	339166/51	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Denominação social	Título do Estabelecimento - Nome Fantasia	Situação Cadastral	Data Situação
IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA	IMPI	ATIVO	20/06/1997

Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP
SHIS QI 05, CHACARA 85, UNIDADE B S/N	SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL	BRASILIA	DF	71600620



Qualificação do Contribuinte ISS

Regime de Tributação	Data de enquadramento
NORMAL	02/04/1997

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	Q863050200	03/11/2020

Atividades secundárias

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	Q863050300	03/11/2020
ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO	Q865000200	31/01/2023
ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE	Q865000300	03/11/2020
ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	Q865000400	10/08/2023
ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL	Q865000500	10/08/2023
ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA	Q865000600	03/11/2020
ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE	Q866070000	03/11/2020

Este documento foi emitido no dia 09/05/2025 na Internet pelo portal Agênci@Net





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 143040965842025
NOME: IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA
ENDEREÇO: SHIS QI 05, CHACARA 85, UNIDADE B S/N
CIDADE: SETOR DE HABITACOES I
CNPJ: 01.823.718/0001-40
CF/DF 0737185500190
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 2025

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 07 de agosto de 2025. *

Intitida via internet em 09/05/2025 às 16:16:11 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.823.718/0001-40

Certidão nº: 25801155/2025

Expedição: 09/05/2025, às 16:16:46

Validade: 05/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.823.718/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 01.823.718/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 16:14:57 do dia 09/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2025.

Código de controle da certidão: **54A9.FFE4.1B72.FC0A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.823.718/0001-40

Razão Social: INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADA LTDA

Endereço: SHIS QI 05 CHACARA 85 S/N / LAGO SUL / BRASILIA / DF / 71600-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2025 a 29/05/2025

Certificação Número: 2025043021120614281589

Informação obtida em 09/05/2025 16:17:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 09/05/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA
01.823.718/0001-40

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/05/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.904I.HNQJ.NWDV.E5YA.VNVP**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***





SENADO FEDERAL

ANEXO II

MODELO DE CARTA-PROPOSTA

Razão Social: INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS - IMPI	CNPJ: 01.823.718/0001-40
Nome Fantasia: IMPI	Inscrição Estadual: 07.371.855/001-90
Endereço completo Logradouro: SHIS CONJUNTO 05 CHÁCARA 85 CEP: 71.600-620 Nº: 85 Complemento: LAGO SUL	Telefone: 61.9184-6604
	E-mail: fabiano@impi.com.br
	Sítio institucional: www.impi.com.br
Área de Atuação: <input type="checkbox"/> HOSPITALAR; <input type="checkbox"/> DAY CLINIC; <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> AMBULATORIAL; EMERGÊNCIA; SADTs; ASSISTÊNCIA DOMICILIAR.	Especificação dos Serviços e Especialidades (pode anexar documento à parte): ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES E TRATAMENTO SERIADO DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
Representante Legal (nome conforme contrato social) FRANCISCA SAMPAIO LEÃO	CPF: 487.840.956-87



**SENADO FEDERAL****Responsável Técnico Nome:****DALMO GARCIA LEÃO.****Registro no Conselho de Classe: 4453 CRM/DF****CPF: 113.953.461-00****Registro na especialidade:****RG: 143.180 SSP MG**



SENADO FEDERAL

1 RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO

Nome	Registro no Conselho de Classe/Especialidade	CPF
ALESSANDRA CORREIA DA SILVA	26076	69509719153
ANA JULIA CORTES	21666	8087834674
ANA LIDIA MARTINS	17761	87417669115
ANDRESSA RODRIGUES PEREIRA DA	27974	6310995146
ANYA CAIED CARVALHO	10341	90046714120
CAIO MAC GINITY DA COSTA	22722	4311550111
CAMILA NEIRELLI CARDOSO	26972	1892881160
CARLENE MARIA DIAS TENORIO	6273	10203486315
CARLOS EDUARDO PAES LANDIM	19004	1284756173
CLAUDIA BOSELLI COUTO	9001	48276685153
CLAUDIA SOUZA CARDOSO	21566	47665394191
DANNIELLI RODRIGUES CUNHA	23184	99500310104
DEBORA LUCIANA DA SILVA	19013	70061130168
DIOGO PERES DA SILVA	24215	344381145
DORALICE OLIVEIRA SAMPAIO	17179	32460155115
ESTER PEREIRA DE MAGALHAES	352553	5777225144
EVELIN AGUIAR SOARES	13660	7489604141
FABRICIA LEAL PEREIRA COSTA	17932	69922969149
FRANCISCA SAMPAIO LEAO	1891	48784095687
GABRIELA BRUNELLI BOFILL	3255	45789851134
GILMARA SOUZA GONÇALVES DOS	20635	507831144
GUSTAVO BORGES FILHO	26143	4559619131
HEMYLLY LUDYMYLA DE SOUZA	19897	1860392121
JANIRLEA LIMA	28527	70065489187
JESSICA FIGUEREDO NOVATO	25560	1603076190
JOAO PAULO BARBOSA DE JESUS	25574	95865357115
JOCELI DUARTE FIAMONCINI	13400	1459807154
JULIANA BANHATTO SOSA	18951	6405747697
JULIO DE OLIVEIRA LOPES	21208	2664482165
JURY RICARDO GOMEZ GARCIA	12891	73598364172
KAMILA JAIDA GIMENES GORAYEB	23077	5931685189
KAREN VARGAS DE ARAUJO	17397	2303131162
KARINE CARVALHO BARROS	6001	69576130620
LAFAIETE COUTINHO CAMPOS	18210	46206981568
LARA LIEGE CARMO DO NASCIMENTO	10411	6737254489
LARA RILVE GONCALVES	9820	1621731138
LIANA MARA DE VASCONCELOS	5517	24220655387
LIDIANE MOREIRA GOMES	19012	3021533140
LORENA SAMPAIO RAMOS BORGES -	25210	6363630150





SENADO FEDERAL

LORENA SILVA COSTA	17476	2588228135
MARCIA PONTIER DE ALMEIDA	7127	64778452100
MARIA EMILIA FRANCO ZANATTA	13845	58715053920
MARIELA LOZI DIAS CHAVES	18891	82687650110
MARILIA VIEIRA DA SILVA MEIRA	20546	4230082185
MARINA COSTA DE FRANÇA	18092	1154319180
NATALIA GOMES CONSTANCIO	17529	240179145
NATASCHA CRISTINA SANTOS	21634	70800880110
NATHALIA KASSIA LIRA AMORIM	23542	4241612148
PAOLA VICTOR RODRIGUES	18651	53891309104
PAULO MILIONE	23462	93996187653
PEDRO HENRIQUE NUNES DE ARAUJO	29153	3375848269
PHELIPE MAXWELL CRUZ MACEDO	22866	4724001186
PRISCILA LEME TAVANTE	20768	34225669882
RAQUEL BRETAS DE ASSIS HALLACK	32079	7070429681
RAYANA DE FARIA PAZ BONAN	18123	483600156
ROSANE PEREIRA DE SOUZA	14030	86286013172
SARAH SAMMY MOREIRA SAMPAIO	17327	99635887191
STELLA DE MORAES LUCIANO DA	25023	5689545139
SUELI DA ROCHA GONCALVES	16303	38632756753
TAMIRES CARNEIRO DA COSTA	22755	5004161330
TAUANE DA MATA VIEIRA OLIVEIRA	29173	4553732130
THAIS GRAZYELLE VAZ GUIMARAES	27309	93077890100
THAIS PINHEIRO GONÇALVES	22141	3607042128
VANESSA LUCIA SUZUKI MARTINS	15430	66641004104 2192223714

2 PONTOS DE ATENDIMENTO

Endereço	Horário de atendimento	Telefone	Especialidades
SHIS QI 05 CHÁCARA 85 - LAGO SUL – BRASÍLIA - DF – CEP: 71.600-620	08:00 AS 22H	61.3364-2745	PSIQUIATRIA PSICOLOGIA FONOAUDIOLOGIA FISIOTERAPIA PSICOPEDAGOGIA PSICOMOTRICIDADE PSICOLOGIA ABA NUTRIÇÃO MUSICOTERAPIA HIDROTERAPIA





SENADO FEDERAL

3 RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXAMES COMPLEMENTARES

EQUIPAMENTO	FINALIDADE
Mind Flex	NEUROMODULAÇÃO
Neurobots EEG	NEUROMODULAÇÃO
Neurosky	NEUROMODULAÇÃO
Muse 2	NEUROMODULAÇÃO
Óculos RV	NEUROMODULAÇÃO
Neuro Conn - DC Stimulator	NEUROMODULAÇÃO
Neuro Soft - Neuro MS/D Colling Unit	NEUROMODULAÇÃO
Neuro Soft - Estimulador Magnético	NEUROMODULAÇÃO
Neuro Soft - Estimulação Magnética	NEUROMODULAÇÃO
Bio Evolution - Neuro Fitness	NEUROMODULAÇÃO
Bio Evolution - Neuroplay	NEUROMODULAÇÃO
Bio Evolution - Neurometria Funcional	NEUROMODULAÇÃO
Bio Evolution - Neurometria Funcional	NEUROMODULAÇÃO
Bio Evolution - Neurometria Funcional	NEUROMODULAÇÃO
Bio Evolution - Neurometria Funcional	NEUROMODULAÇÃO
Bio Evolution - Neurometria Funcional	NEUROMODULAÇÃO

4 DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITO DOS PAGAMENTOS PELO SIS

Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 3478-9	Conta corrente: 78318-8
------------------------	-----------------	-------------------------

Vem solicitar o credenciamento desta empresa para prestação de serviços junto ao Senado Federal para:

(X) prestação de serviços de assistência à saúde no Distrito Federal, conforme relação constante no Anexo X, aos beneficiários inscritos do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal – SIS, aos senadores e seus dependentes, ex-senadores e respectivos cônjuges, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, consoante Ato da Comissão Diretora nº 9, de 1995 e alterações posteriores, Ato da Comissão Diretora 14/2022 - Anexo V.

() prestação de serviços descritos no programa de Exames Periódicos de Saúde (EPS)





SENADO FEDERAL

no DF aos servidores do SENADO referenciados à avaliação de saúde pela equipe técnica.

Declara total concordância com as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes das Tabelas praticadas pelo Sistema Integrado de Saúde – SIS.

Declara serem verdadeiras as informações fornecidas e compromete-se a informar ao Senado Federal, de imediato, quaisquer alterações que vierem a ocorrer.

Declara que cumpre todos os requisitos exigidos pelas normas em vigor para funcionamento de serviços de atenção à saúde e que todos os profissionais disponibilizados para prestação dos serviços que trata o **Edital de Credenciamento nº01/2024** são devidamente habilitados, registrados no Conselho de Classe respectivo e, quando legalmente exigível, com especialização nas respectivas áreas, bem como apresenta toda a documentação exigida para habilitação.

Brasília, 08 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente



FRANCISCA SAMPAIO LEAO

Data: 09/05/2025 15:41:18-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Nome (s) e assinatura (s) do (s) representante (s) legal (ais) da empresa





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.823.718/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/1997	
NOME EMPRESARIAL IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPI		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ST SHIS QI 05, CHACARA 85, UNIDADE B	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 71.600-620	BAIRRO/DISTRITO SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (61) 3364-2745		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/05/2025 às 14:58:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

01.823.718/0001-40

NOME EMPRESARIAL:

IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$9.000,00 (Nove mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

TALES SANLEO SAMPAIO LEAO

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

FRANCISCA SAMPAIO LEAO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

DALFRAN SAMLEO SAMPAIO LEAO

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

DALMO GARCIA LEAO

Qualificação:

Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **16/05/2025** às **14:49** (data e hora de Brasília).





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	01.823.718/0001-40	DUNS®:	648727910
Razão Social:	IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA		
Nome Fantasia:	IMPI		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	23/04/2026
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Demais		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Litar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	29/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/09/2018 (*)
Receita Municipal	(Isento)	

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2019 (*)
-----------	-----------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.823.718/0001-40

Certidão nº: 27111235/2025

Expedição: 16/05/2025, às 15:09:50

Validade: 12/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.823.718/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 157041699192025
NOME: IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA
ENDEREÇO: SHIS QI 05, CHACARA 85, UNIDADE B S/N
CIDADE: SETOR DE HABITACOES I
CNPJ: 01.823.718/0001-40
CF/DF 0737185500190
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 2025

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 14 de agosto de 2025. *

Intitida via internet em 16/05/2025 às 15:08:07 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

[Imprimir](#)

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte
07.371.855/001-90	01.823.718/0001-40	20/06/1997	339166/51	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Denominação social		Título do Estabelecimento - Nome Fantasia		Situação Cadastral
IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA		IMPI		ATIVO
Endereço		Bairro		Cidade
SHIS QI 05, CHACARA 85, UNIDADE B S/N		SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL		BRASILIA
				DF
				71600620



Qualificação do Contribuinte ISS

Regime de Tributação	Data de enquadramento
NORMAL	02/04/1997

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	Q863050200	03/11/2020

Atividades secundárias

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	Q863050300	03/11/2020
ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO	Q865000200	31/01/2023
ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE	Q865000300	03/11/2020
ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	Q865000400	10/08/2023
ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL	Q865000500	10/08/2023
ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA	Q865000600	03/11/2020
ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE	Q866070000	03/11/2020

Este documento foi emitido no dia 16/05/2025 na Internet pelo portal Agênci@Net





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/05/2025 15:26:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA**
 CNPJ: **01.823.718/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparéncia**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparéncia**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 16/05/2025, 14:56

Parâmetros: CPF / CNPJ: 01.823.718/0001-40. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZmRjNGVIMDNmODc4MTM0ZjJkZjBkOGY2ZjEzMGY5ZWQwZjRmZjc0NDkzMTYzMWEwNThlNWU0MTBmNGY2NWM1ZA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



Este documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

Página 1 de 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 04143877006BD448.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/05/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA
01.823.718/0001-40

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/05/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.4MWH.KKL6.RQX0.JNUX.0EAT**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.823.718/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/05/1997
NOME EMPRESARIAL IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPI		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ST SHIS QI 05, CHACARA 85, UNIDADE B		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 71.600-620	BAIRRO/DISTRITO SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (61) 3364-2745	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/09/2025 às 10:12:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 272099028842025
NOME: IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA
ENDEREÇO: SHIS QI 05, CHACARA 85, UNIDADE B S/N
CIDADE: SETOR DE HABITACOES I
CNPJ: 01.823.718/0001-40
CF/DF 0737185500190
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 09 de dezembro de 2025.***

emitida via internet em 10/09/2025 às 10:14:23 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.823.718/0001-40

Razão Social: INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADA LTDA

Endereço: SHIS QI 05 CHACARA 85 S/N / LAGO SUL / BRASILIA / DF / 71600-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2025 a 21/09/2025

Certificação Número: 2025082303250614281525

Informação obtida em 10/09/2025 10:11:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/09/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA
01.823.718/0001-40

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/09/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.PILM.O9HC.JPXB.29IV.OA8B**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGP
Coordenação de Atendimento e Relacionamento – COATREL

Ofício nº 272/2025 – SECER/COATREL/SEGP

Em 11 de setembro de 2025.

À DGER

Assunto: Credenciamento de prestador de saúde - autorização de despesa.

Senhora Diretora,

Trata-se de credenciamento de interessada em prestar serviços técnicos de saúde ao Senado Federal, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2024¹.

Recebemos a proposta de credenciamento da empresa IMPI - Instituto de Medicina e Psicologia Integradas Ltda², juntamente com a respectiva documentação, registrada sob o CNPJ nº 01.823.718/0001-40.

Diante da solicitação de credenciamento, sob a égide do novo Edital supracitado, o solicitante declara estar ciente da extinção do contrato do termo de credenciamento nº 0050/2023 e início da vigência do presente termo de contrato de credenciamento. Não pode haver interstício entre a finalização do contrato vigente e o início do novo, haja vista diversos tratamentos de saúde contínuos.

O órgão jurídico emitiu parecer sobre a minuta contratual presente no Edital de Credenciamento – Pareceres 803/2023 e 186/2024³. Ademais, a Diretoria-Geral autorizou a inexigibilidade de contratação, assim como aprovou o Termo de Referência elaborado por este órgão técnico (OT) por meio do Despacho 1542/2024-DGER⁴.

O presente credenciamento foi aprovado, inclusive no que dispõe a cláusula de preços da minuta contratual, conforme Instrução Normativa nº 20/2024 do Conselho de Supervisão do SIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 55, inciso IV, do Regulamento do Sistema Integrado de Saúde - SIS, aprovado pelo Anexo VI do Ato da Comissão Diretora nº 14/2022.

Foi elaborada estimativa de custos para a presente contratação com fundamento no histórico de pagamentos realizados a essa empresa no ano de 2024. O valor anual estimado

¹ 00200.013391/2023-71

² 00100.098934/2025-10

³ 00100.217144/2023-70 e 00100.049572/2024-44

⁴ 00100.074649/2024-14





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGP
Coordenação de Atendimento e Relacionamento – COATREL

para a presente contratação é de **R\$ 720.566,34** (Setecentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Conforme ofício 122/2025⁵ emitido pela COCDIR após análise documental, a habilitação jurídica, a regularidade fiscal, social e trabalhista e a qualificação econômico-financeira foram comprovadas por meio das certidões anexas a esse documento (documentação referente aos itens 2.6.2, 2.6.3 e 2.6.4 do edital). Complementarmente, foi realizada pela COCDIR a consulta a sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, em especial os seguintes: I - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta; II. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP); III. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e IV. Consulta consolidada de pessoa jurídica (TCU).

Da mesma forma, a capacidade técnica foi atestada após análise do SECRER dos documentos anexos (referente ao item 2.6.1 do edital). Além disso, o SECRER analisou e atesta que todos os anexos previstos no item 2.7 do Edital foram apresentados e juntados ao processo de credenciamento.

Conforme parecer de vistoria técnica favorável, em anexo, a empresa está habilitada para prestar os serviços de saúde referidos no contrato.

Para o presente credenciamento indicamos como órgão gestor responsável a COATREL.

Conforme a portaria da Diretoria-Geral nº 2678 de 2024⁶, ficou instituída a Comissão de Contrações Diretas para exame e julgamento dos documentos relativos aos procedimentos auxiliares de contratações.

Por último, a COPAC/SAFIN informa que existem recursos orçamentários e recursos do Fundo de Reserva do SIS, para o exercício de 2025, vide os termos da Informação nº 084/2025 - COPAC/SAFIN⁷.

Esse é o relatório.

Isto posto, sugerimos enviar os presentes autos à Senhora Diretora-Geral para:

1. AUTORIZAR a celebração do distrato do Credenciamento nº 0050/2023 (credenciamento antigo cuja vigência deverá ser encerrada);

⁵ 00100.087979/2025-51

⁶ 00100.150870/2024-86

⁷ 00100.012755/2025-95



SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGP
Coordenação de Atendimento e Relacionamento – COATREL

2. AUTORIZAR o Credenciamento nos termos do Edital de credenciamento Nº 01/2024;
3. APROVAR a minuta do termo de credenciamento em anexo; e
4. AUTORIZAR a despesa no valor anual ESTIMADO de **R\$ 720.566,34** (Setecentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Após, o processo deverá ser encaminhado à SADCON para colher as assinaturas no Termo de Credenciamento e publicação no Diário Oficial da União.

Alerta-se que a prestação dos serviços somente poderá ter início após a homologação dos cadastros pela autoridade competente e a respectiva publicação na imprensa oficial.

Respeitosamente,

(verificar assinatura digital)
DANIELE CARVALHO CALVANO MENDES
 Coordenadora-Geral de Saúde
 Integrante da Comissão de Contratações Diretas
 Portaria da Diretoria-Geral nº 2678, de 2024

(verificar assinatura digital)
VIVIANE SCHÜNEMANN
 Coordenadora da COATREL
 Integrante da Comissão de Contratações Diretas
 Portaria da Diretoria-Geral nº 2678, de 2024

(verificar assinatura digital)
MATHEUS FERRAZ MARTINS
 Chefe do SECER
 Integrante da Comissão de Contratações Diretas
 Portaria da Diretoria-Geral nº 2678, de 2024





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGP
Coordenação de Atendimento e Relacionamento – COATREL

De acordo.
À Diretoria-Geral, para análise e deliberação.

(verificar assinatura digital)
BEATRIZ BAlestro Izzo
Diretora da SEGP
Presidente da Comissão de Contratações Diretas
Portaria da Diretoria-Geral nº 2678, de 2024





SENADO FEDERAL

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Que entre si celebram, de um lado, a UNIÃO por intermédio do SENADO FEDERAL e, do outro, **IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA**, para a prestação de serviços de assistência à saúde no Distrito Federal aos beneficiários inscritos do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal – SIS.

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, doravante denominado SENADO ou CONTRATANTE com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e o **IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA**, com sede no SHIS Conjunto 05 Chácara nº 85, Cep 71.600-620, Lago Sul, Brasília - DF, telefone nº (61) 9184-6604, CNPJ-MF nº 01.823.718/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. FRANCISCA SAMPAIO LEÃO CI. 230458, expedida pela SSP DF, CPF nº 487.840.956-87, resolvem celebrar o presente Contrato de Credenciamento, amparado pelo **Edital de Credenciamento nº 1/2024**, decorrente de inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso IV, combinado com o art. 79 da Lei nº 14.133/2021, autorizada pela Senhora Diretora-Geral, conforme documento digital nº 00100.074649/2024-14, do Processo nº 00200.013391/2023-71, observado os Pareceres nº 803/2023 e 186/2024 – ADVOSF, documentos digitais nº 00100.217144/2023-70 e 00100.049572/2024-44, incorporando a este instrumento o edital de credenciamento e seus anexos, a solicitação de credenciamento e a carta-proposta apresentadas pela CONTRATADA, documento digital nº 00100.098934/2025-10, bem como o Termo de Referência, documento digital nº 00100.066969/2024-09-1, e sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, da Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e dos Atos da Diretoria-Geral nº 14 de 2022 e 15 de 2022, e das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde para:

I - a prestação de serviços de assistência à saúde no Distrito Federal, no âmbito das



SENADO FEDERAL

especializações da CONTRATADA, como discriminado na proposta apresentada pela CONTRATADA, aos beneficiários inscritos no Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal – SIS, aos senadores e seus dependentes, ex-senadores e respectivos cônjuges, durante 60 (sessenta) meses consecutivos, de acordo com os termos e especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas no **edital de credenciamento** e em seus anexos, neste contrato ou decorrentes da natureza do ajuste:

- I** - manter durante a execução deste contrato as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram seu credenciamento;
- II** - apresentar alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- III** - efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste contrato, salvo aquelas cujo pagamento ou cuja retenção seja, legalmente, do tomador dos serviços, não havendo qualquer vínculo empregatício com o SENADO em decorrência dos serviços prestados;
- IV** - manter preposto para este contrato, que irá representá-la sempre que for necessário.
- V** - manter documentação e outros dados atualizados e informar alterações ao CONTRATANTE, inclusive razão social, nome fantasia, endereço, telefone, e-mail, horários de atendimento, relação de corpo clínico e especialidades. Poderá ser exigido da CONTRATADA que preencha fichas cadastrais em arquivo eletrônico, em leiaute a ser definido pelo SIS.
- VI** - manter, durante toda vigência do contrato de credenciamento, o quantitativo de profissionais necessários à perfeita execução dos serviços, de acordo com os objetivos da pessoa jurídica e com as especialidades e áreas de atuação apresentadas na carta-proposta.
- VII** - comunicar ao Gestor ou à Comissão de Gestão do contrato todas as ocorrências anormais verificadas na execução dos serviços objeto do contrato, relatando-as com dados e circunstâncias julgados necessários ao esclarecimento dos fatos;
- VIII** - realizar os serviços ajustados nas especialidades constantes de sua proposta;
- IX** - retificar, sem ônus para o SENADO, quaisquer trabalhos que, por motivos inimputáveis aos beneficiários, exijam reparação, desde que comprovada a existência de culpa ou dolo da CONTRATADA;



SENADO FEDERAL

- X -** prestar, aos beneficiários da CONTRATANTE, tratamento idêntico ao dispensado a particulares, respeitando as normas de controle de atendimento e de fluxo de pessoas em suas dependências.
- XI -** fornecer à CONTRATANTE a relação dos profissionais e de suas áreas de especialização, bem como endereço de atendimento, a ser informada aos beneficiários, com dados que orientem e facilitem a livre escolha, comunicando as alterações, sempre que ocorrerem;
- XII -** manter registro de atendimento dos beneficiários da CONTRATANTE, inclusive prontuários e relatórios individualizados, por tipo de atendimento, que permitam o acompanhamento, a supervisão e o controle dos serviços;
- XIII -** solicitar autorização dos atendimentos no portal do plano de saúde de acordo com os prazos definidos pelo SIS.
- XIV -** comunicar à CONTRATANTE a mudança de endereço da CONTRATADA, devendo esta suspender os atendimentos temporariamente, até a emissão de parecer favorável por equipe técnica designada pela CONTRATANTE. A CONTRATADA também deverá comunicar ao SENADO a autorização expressa do retorno aos atendimentos.
- XV -** atender ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), observando, ainda, o Anexo VIII do Edital de Credenciamento.
- XVI -** disponibilizar à Perícia do SIS e/ou a órgão competente do SENADO local específico para realização de auditoria ou perícia nas contas apresentadas, mediante agendamento prévio.
- XVII -** disponibilizar à CONTRATANTE documentação, nos casos admitidos pelo Código de Ética Médica e outros instrumentos legais pertinentes, para fins de auditoria ou determinação judicial.
- XVIII -** permitir a auditoria técnica nas situações a seguir:
 - a)** identificação do beneficiário junta ao setor de admissão da CONTRATADA onde estiver sendo assistido;
 - b)** análise do prontuário e demais registros clínicos. Os prontuários dos pacientes, bem como todas as anotações e peças que os compõem, tais como boletins de anestesia, resultados de exames, laudos, pareceres e relatórios de enfermagem, poderão ser consultados por auditores formalmente indicados pela CONTRATANTE;
 - c)** visita ao paciente para avaliação de seu estado, correlacionando-o com o prontuário e com os demais registros clínicos;